

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30/04/2021

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
CONVITE PARA ASSEMBLEIA	4
PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES GERAIS	0
CONVOCAÇÃO	0
QUORUM DE INSTALAÇÃO	0
PARTICIPAÇÃO	0
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	8
MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	10
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	12
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	13
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	16
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	57
ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A SEREM ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	63
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	74
ANEXO V – ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	93
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES	94

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas nas decisões da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“CSN” ou “Companhia”), elaboramos o presente Manual para Participação na Assembleia Geral (“Manual”), que tem como principal foco reunir, em um único documento, todas as informações e orientações relativas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2021, às 11h (“AGOE”).

Esperamos que este Manual contribua para o pleno exercício de seus direitos como acionistas e, em nome da Administração da CSN, convidamos os Senhores a participarem e expressarem as suas opiniões na AGOE da Companhia apresentada no presente Manual.

Contamos com sua participação.

Cordialmente.

Benjamin Steinbruch

Presidente do Conselho de Administração

CONVITE PARA ASSEMBLEIA

A Administração da Companhia convida os Senhores Acionistas a participarem e expressarem suas opiniões na AGOE a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia para acesso na data e hora agendados para realização da AGOE.

Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE por meio de Sistema Eletrônico, ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGOE, formas e documentos necessários para participação, bem como documentação relativa às matérias da ordem do dia poderão ser encontradas neste Manual, no item “Procedimentos e Orientações Gerais” abaixo.

ASSEMBLEIA GERAL – ESTATUTO SOCIAL CSN

“COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Estatuto Social

Capítulo III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Companhia, tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, e será convocada, com a indicação da ordem do dia, na forma da Lei.

Art. 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração e instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá o secretário da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 2º - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia. Os acionistas que comparecerem à Assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, mas não poderão votar em qualquer deliberação social, não sendo, ainda, suas ações computadas na determinação do quórum de instalação ou do total de votos atribuídos a cada acionista.

Parágrafo 3º - Somente poderão comparecer e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, apresentando o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à Assembleia.

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social a fim de deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 11 - Os acionistas que se fizerem representar nas Assembleias Gerais por procurador deverão depositar o instrumento de procuração na sede social da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.”

PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Companhia adota prática prevista na legislação societária com relação aos prazos de convocação para Assembleias Gerais, as quais são convocadas com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência em primeira convocação e 08 (oito) dias corridos de antecedência em segunda convocação (Art. 124, §1º, II da Lei 6.404/76 e Art. 8º da ICVM 559/2015).

QUORUM DE INSTALAÇÃO

Para que a Assembleia Geral Ordinária seja instalada em primeira convocação é exigido o quórum previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76, ou seja, os acionistas presentes devem representar, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto. No que se refere à Assembleia Geral Extraordinária, por ter por objeto a reforma do estatuto, somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto.

Caso seja realizada segunda convocação, a assembleia se instala com qualquer número de acionistas presentes.

PARTICIPACÃO

A Companhia, ciente da importância da preservação da saúde e integridade de seus colaboradores, acionistas e sociedade em geral em vista dos desdobramentos da pandemia da COVID-19, decidiu realizar a AGOE de modo exclusivamente digital, de forma a evitar aglomerações e a circulação de pessoas para a participação na AGOE, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias competentes.

Assim, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada (“ICVM 481/09”), todos os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da CSN poderão participar da AGOE, por si ou por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es), por meio: (i) de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, para acesso na data e hora agendados para realização da AGOE, qual seja a plataforma *Microsoft Teams* ou similar; ou (ii) do envio de Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam

descritas abaixo.

Visando facilitar a participação de seus acionistas nesta AGOE, a Companhia decidiu flexibilizar determinadas regras para participação dos acionistas, constantes do item 12.2 de seu Formulário de Referência. Desta forma, caso seja verificado qualquer conflito entre as disposições deste manual e as regras previstas em referido item do Formulário de Referência, as regras deste manual deverão prevalecer.

Neste sentido, para participar da AGOE, os acionistas deverão observar os seguintes requisitos e orientações:

(i) Participação por meio de Sistema Eletrônico

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 481/09, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia para acesso na data e hora agendados para realização da AGOE, qual seja a plataforma *Microsoft Teams* ou similar, podendo o acionista participar e declarar seu voto acerca das matérias constantes da ordem do dia, pessoalmente ou por meio de seus representantes legais ou procuradores.

Conforme disposto no art. 5º, §3º da ICVM 481/09, os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio do Sistema Eletrônico deverão encaminhar solicitação neste sentido diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico invrel@csn.com.br, com antecedência de 48h do horário em que será realizada a AGOE (i.e., até 11h do dia 28/04/2021), acompanhada dos seguintes documentos:

a) Acionista pessoa física

- Cópia simples de documento válido de identidade com foto do acionista, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais; e
- Cópia simples do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pelo depósito ou custódia das ações.

b) Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento

- Cópia simples do estatuto social, contrato social ou regulamento do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso;
- Cópia simples de estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- Cópia simples do ato registrado na Junta Comercial (ou atos) que demonstre que as pessoas ali presentes estão devidamente investidas como representantes legais da pessoa jurídica ou do fundo de investimento, como, por exemplo, a ata de eleição dos administradores;
- Cópia simples de documento válido de identidade dos representantes ali presentes, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais; e
- Cópia simples do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pelo depósito ou custódia das ações.

c) Acionista representado por Procurador

- Documentos indicados nos itens (a) e (b) acima, conforme o acionista representado seja pessoa física, pessoa jurídica ou fundo de investimento;
- Procuração, que deverá ter sido outorgada há menos de um ano, com firma reconhecida, outorgando poderes específicos para a participação em Assembleia, para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º, do artigo 118, da Lei n.º 6.404/76), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira;
- Não será exigido o reconhecimento de firma de procurações apresentadas à Companhia digitalmente, caso a assinatura seja realizada de forma digital por meio de certificado digital habilitado com chave de segurança ICP-Brasil; e

- Cópia simples de documento válido de identidade com foto do procurador, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais.

d) Acionista Estrangeiro:

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, sendo certo que a Companhia exigirá a notarização, consularização, aposição de apostila, conforme o caso, das procurações produzidas no exterior, dispensando-se a tradução juramentada de referidos documentos, porém se faz necessária a tradução simples caso tais documentos não estejam redigidos em inglês ou espanhol. A Companhia não exigirá a notarização, consularização, aposição de apostila, conforme o caso, dos demais documentos de representação produzidos no exterior, sendo necessária apenas sua tradução simples caso não seja redigido em inglês ou espanhol, hipótese em que tais traduções serão dispensadas.

Considerações Adicionais sobre a Participação por meio do Sistema Eletrônico:

Aos acionistas que tenham realizado a solicitação de participação na AGOE no prazo e nas condições estipulados acima, a Companhia enviará, nos respectivos e-mails de solicitações, as instruções para acesso ao Sistema Eletrônico para participação na AGOE. A Companhia destaca que os dados para acesso são únicos e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador ou representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre sua posse e sigilo.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente e tempestivamente sua participação por meio de Sistema Eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso na AGOE até às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia até às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2021 pelo endereço eletrônico invrel@csn.com.br, para fins do reenvio das informações de acesso.

Caso haja necessidade de complementação de documentos ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação por meio do sistema eletrônico, a Companhia entrará em contato com o acionista para solicitar os documentos e esclarecimentos necessários em tempo hábil que permita o envio das informações pertinentes pelo acionista no prazo indicado acima.

A Companhia destaca que os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo e nas condições estipulados, bem como aqueles que não atenderem as solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos, não poderão participar remotamente na AGOE por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia.

Conforme disposto no artigo 21-V, inciso III e parágrafo único, da ICVM 481/09, o acionista devidamente cadastrado que participar por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGOE (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata.

Ainda que o acionista tenha enviado os BVDs (conforme definido abaixo), para fins de voto a distância, nos termos do item (ii) deste Manual, referido acionista tem a faculdade de cadastrar-se para participar da AGOE por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia, desde que realize a solicitação no prazo e nas condições acima estipulados. Nesta hipótese, tal acionista poderá (i) apenas acompanhar os trabalhos da AGOE; ou (ii) manifestar seus votos por meio do Sistema Eletrônico, devendo, neste caso, serem desconsideradas as instruções de voto recebidas por meio dos BVDs (conforme definido abaixo) enviados pelo referido acionista.

De forma a otimizar os trabalhos da AGOE e facilitar o acesso e identificação dos acionistas que irão participar remotamente, a Companhia solicita aos acionistas que acessem o Sistema Eletrônico com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE.

Conforme informado anteriormente, o planejamento da Companhia é utilizar a plataforma *Microsoft Teams* como sistema eletrônico para acesso à AGOE. Neste sentido, visando a otimização dos trabalhos, caso o acionista ainda não possua instalado o programa ou aplicativo *Microsoft Teams* (Sistema Eletrônico) em seu computador ou celular, recomendamos que realize a instalação do programa com antecedência da AGOE ou, alternativamente, que utilize a versão *web*. Caso a Companhia opte pela utilização de outro Sistema Eletrônico para realização da AGOE, tal mudança será oportunamente informada aos acionistas que tiverem solicitado acesso, em conjunto com todas as informações e instruções necessárias para acesso e utilização de tal Sistema Eletrônico.

Por fim, ressaltamos que a Companhia não se responsabiliza por quaisquer falhas ou problemas operacionais de conexão, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia, que os

acionistas eventualmente possam enfrentar e que dificultem ou impossibilitem suas participações por meio do Sistema Eletrônico.

(ii) Participação por meio do Boletim de Voto a Distância

Nos termos da ICVM 481/09, para esta AGOE, os acionistas poderão optar por exercer seu direito de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância. Conforme estabelecido no Ofício Circular/CVM/SEP/N.º1/2021, por tratar-se de uma AGOE, serão disponibilizados dois boletins de voto a distância, um para as deliberações em AGO e outro para deliberações em AGE (cada um, individualmente, “BVD” e, em conjunto, “BVDs”).

Por se tratar de uma AGOE, o BVD será disponibilizado em duas versões, uma para as deliberações em AGO e outra para deliberações em AGE, sendo ambas as versões tratadas neste Manual como Boletins de Voto a Distância (“BVDs”).

Os BVDs deverão:

- (i) ser acessados, para impressão e preenchimento prévio com suas instruções de voto, observadas as instruções para preenchimento indicadas abaixo; e
 - (ii) ser enviados no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da AGOE, ou seja, até o dia 23 de abril de 2021 (inclusive), das seguintes formas: (a) aos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (b) ao escriturador da Companhia; ou (c) diretamente à Companhia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou escriturador. Importante ressaltar que, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o dia 23 de abril de 2021 (inclusive) deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das formas elencadas abaixo e não como data limite para postagem dos BVDs. Se os BVDs forem recebidos após o dia 23 de abril de 2021, os votos não serão computados.
- a. Envio aos respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central:

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto a B3. Neste cenário, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme as orientações de envio descritas nos BVDs, transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs para seus respectivos custodiantes, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVDs, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade. Caberá aos agentes de custódia enviar a manifestação de voto dos acionistas à Central Depositária da B3.

Importante ressaltar que, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs para seus agentes de custódia até o dia 23 de abril de 2021 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

b. Envio ao escriturador da Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme as orientações de envio descritas nos BVDs deverá transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Importante ressaltar que, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o acionista deverá: (i) transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs ao agente escriturador até o dia 23 de abril de 2021 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Banco Bradesco S.A.; e (ii) observar os procedimentos adotados pelo agente escriturador, incluindo a apresentação dos documentos por este exigidos.

c. Envio diretamente à Companhia:

- Caso o acionista opte por encaminhar a sua orientação de voto diretamente à Companhia, física ou digitalmente, deverá enviar, no prazo mencionado acima, (i) cópia simples dos BVDs,

devidamente preenchidos, rubricados, assinados em conformidade com os documentos de representação, e com firma reconhecida ou assinatura digital por meio de certificado digital habilitado com chave de segurança ICP-Brasil; e (ii) cópia simples dos documentos solicitados (a) no item (i)(a), no caso de acionistas pessoas físicas; (b) no item (i)(b), no caso de acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento; (c) no item (i)(c), no caso de acionistas representados por procurador ou (d) no item (i)(d), no caso de acionistas estrangeiros, ao seguinte endereço:

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

A/C Diretor de Relações com Investidores

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º andar, Itaim Bibi

CEP 04538-132 São Paulo/SP

E-mail: invrel@csn.com.br

Telefone: (+55) (11) 3079-7593

Em até 03 dias da data em que for verificado o recebimento de referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço de e-mail indicado nos BVDs, acerca de seu recebimento e aceitação. Caso os BVDs não estejam integralmente preenchidos ou acompanhados dos documentos comprobatórios descritos acima, os BVDs serão desconsiderados e tal situação será informada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado nos BVDs, informando-o da necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham e desde que haja tempo hábil, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização de referido BVD.

Considerações Adicionais sobre a Participação por meio do BVD:

A Companhia ressalta que:

- (i) Caso os BVDs sejam preenchidos parcialmente, de forma incorreta ou divergente, a Companhia computará apenas os itens que foram preenchidos corretamente ou que sejam retificados em tempo hábil, rejeitando especificamente os itens que apresentarem irregularidades em seu preenchimento;
- (ii) Caso se verifique a existência de divergências entre os BVDs recebidos diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um

mesmo número de cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), a instrução de voto do escriturador prevalecerá, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 21-W da ICVM 481/09;

(iii) Conforme disposto no artigo 21-S da ICVM 481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes, em relação a qualquer deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF);

(iv) Encerrado o prazo de votação a distância, i.e. 23 de abril de 2021, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGOE, presencialmente (de forma digital) ou por meio de procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(v) Conforme disposto no artigo 21-X da ICVM 481/09, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente estipulada para sua realização.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Diante dos desdobramentos da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a Companhia estará atenta para qualquer necessidade de adaptação dos procedimentos a serem adotados para realização da AGOE, visando sempre o bem-estar e segurança de seus acionistas, e manterá o mercado prontamente informado sobre qualquer alteração necessária, de forma a preservar os direitos de seus acionistas.

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores da CSN está à disposição para qualquer esclarecimento adicional, pelo telefone (+55 11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csn.com.br.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

Conforme previsto na Lei de Sociedades por Ações e nos termos do Edital de Convocação (que integra este Manual – Anexo A), as matérias a serem deliberadas na Assembleia são as indicadas a seguir:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (v) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, de modo a refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021.

A Proposta da Administração, constante no Anexo B do presente Manual, bem como todos os documentos que tratam das matérias da Assembleia se encontram disponíveis no site de Relações com Investidores da CSN (www.csn.com.br/ri), da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia (localizada no endereço indicado acima).

As demonstrações financeiras foram publicadas no dia 23 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 131(55) 5 a 131(55) 23) e no jornal Folha de São Paulo – Edição Regional (páginas 01 a 08) e arquivadas na sede da Companhia (localizada no endereço indicado acima).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) leger os membros do Conselho de Administração; e
- (v) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.

Informa-se ser necessário um mínimo de 5% do capital votante da Companhia para requisição da adoção do processo de voto múltiplo.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, de modo a refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021.

* * * * *

Participação dos Acionistas na AGOE e Apresentação de Documentos

Poderão participar da AGOE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio de Sistema Eletrônico, ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGOE, formas e documentos necessários para participação, bem como documentação relativa às matérias da ordem do dia, constam do Manual para Participação na Assembleia e dos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE), disponíveis nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia

(www.csn.com.br/ri).

Participação por meio de Sistema Eletrônico

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM n.º 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), sendo que a participação dos acionistas poderá se dar por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia para acesso na data e horário agendados para realização da AGOE, mediante solicitação realizada nos termos indicados abaixo.

Conforme disposto no art. 5º, §3º da Instrução CVM 481, os acionistas que desejarem participar da AGOE por meio de Sistema Eletrônico deverão encaminhar solicitação neste sentido diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico invrel@csn.com.br, em até 48h antes da hora da realização da AGOE (i.e., até as 11h do dia 28/04/2021), acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) cópia do documento de identidade, o qual deverá estar válido na data da AGOE;
- (ii) cópia do comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição depositária ou órgão custodiante; e, caso aplicável,
- (iii) cópia do instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação aplicável, inclusive o artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada.

Participação por voto a distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, a partir desta data e até o dia 23/04/2021 (inclusive), suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE mediante o preenchimento e envio dos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE), cujos modelos foram disponibilizados separadamente, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.csn.com.br/ri).

* * * * *

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: invrel@csn.com.br.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Benjamin Steinbruch
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO



Companhia Siderúrgica Nacional



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sumário

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	13
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	16
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	57
ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A SEREM ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	637
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	59
ANEXO V – ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	93

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a proposta da administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”) acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO”) da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 11hs, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), que irá deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Propomos que os acionistas da Companhia analisem as contas dos administradores e aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 (“Demonstrações Financeiras”), conforme divulgados em 22 de fevereiro de 2021, nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.csn.com.br/ri/), e publicadas no dia 23 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 131(55) 5 a 131(55) 23) e no jornal Folha de São Paulo – Edição Regional (páginas 01 a 08).

Destacamos, adicionalmente, que nos termos do inciso III do artigo 9º da ICVM 481, as informações constantes do **Anexo I** à presente proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

Esclarecemos, por oportuno, que as Demonstrações Financeiras preparadas pela Diretoria Executiva foram consideradas adequadas pelos auditores independentes, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal, conforme Pareceres constantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas, aprovados nas Reuniões do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal realizadas em 22 de fevereiro de 2021, bem como pelo Conselho de Administração, conforme ata da Reunião de 22 de fevereiro de 2021, todos disponibilizados pela Companhia nos *websites* da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.Net e no *website* de Relações com Investidores da Companhia.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos.

Propomos que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.794.294.940,86 (três bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), tenha a seguinte destinação:

(i) R\$189.714.747,04 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para reserva legal;

(ii) R\$901.145.048,45 (novecentos e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, correspondente ao valor de R\$0,652949460182923 por ação.

(iii) R\$2.703.435.145,36 (dois bilhões, setecentos e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para a reserva estatutária para capital de giro e investimentos.

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração

Propõe-se que o Conselho de Administração a ser eleito na AGO seja composto por 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) deles o candidato indicado pelos empregados da Companhia, nos termos do art. 14 do Estatuto Social.

O número de membros acima informado poderá ser acrescido por decisão a ser tomada pelos acionistas na AGO, o que pode decorrer das seguintes hipóteses: (i) adoção do sistema de voto múltiplo a pedido de acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”); e/ou (ii) exercício por acionistas minoritários do direito de eleger membros do Conselho de Administração em votação em separado, nos termos do art. 141, § 4º da Lei das S.A., em todos os casos desde que sejam atendidos os requisitos legais.

4. Eleger os membros do Conselho de Administração

Informamos que a eleição de membros para o Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de votação majoritária, por chapa.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração que indicarão a seguinte chapa, para eleição dos membros do Conselho de Administração:

- **Benjamin Steinbruch**, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 618.266.778-87;
- **Yoshiaki Nakano**, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 049.414.548-04;
- **Antonio Bernardo Vieira Maia**, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 510.578.677-72; e
- **Miguel Ethel Sobrinho**, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 332.816.028-00.

Além dos candidatos acima relacionados, nos termos do parágrafo 2º do art. 14 do Estatuto Social, uma vaga será reservada ao representante dos empregados, Sr. Fabiam Franklin, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 899.230.907-44, indicado pelo CSN Invest Fundo de Investimento em Ações, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Esclarecemos que, nos termos do art. 10 da ICVM 481, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia acima indicados, bem como do representante dos empregados, encontram-se detalhadas no **Anexo III** desta proposta.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021 da CVM, destacam-se a seguir alguns cenários, dentre outros, que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração durante a assembleia.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de 3 (três) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação majoritária em chapa (“Votação em Chapa”), conforme proposta acima; (ii) por processo de voto múltiplo (“Processo do Voto Múltiplo”), caso haja solicitação de acionistas, atendidos os requisitos legais; ou (iii) via processo de voto em separado (“Votação em Separado”), caso haja solicitação de acionistas, atendidos os requisitos legais.

Caso venha a ser adotado o Processo de Voto Múltiplo, serão atribuídos a cada ação ordinária tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Ressalta-se que a requisição para adoção do voto múltiplo deverá ser feita por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO ou por meio do Boletim de Voto a Distância. Uma vez recebida a requisição e atendidos os requisitos legais, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas.

A Lei das S.A. garante ainda o direito aos acionistas de elegerem 01 (um) membro do Conselho de Administração em Votação em Separado, sem a participação do acionista controlador, desde que sejam detentores, individualmente ou em conjunto, de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, observado o disposto no artigo 141, §6º da Lei das S.A.

Dessa forma, o acionista que queira solicitar a eleição em separado, bem como eleger em separado membro do Conselho de Administração, deverá, na forma do artigo 141, §6º da Lei 6. das S.A.:

- (i) em caso de participação na Assembleia por meio digital, apresentar à Companhia, junto com os demais documentos exigidos para o seu credenciamento, a comprovação emitida pela entidade competente da titularidade ininterrupta das ações, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO; ou
- (ii) em caso de participação por meio de boletim de voto a distância, enviar à Companhia, no endereço eletrônico invrel@csn.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária, emitido pela entidade competente, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, sendo certo que tal comprovação deverá ser enviada para o e-mail acima informado, preferencialmente, até as 11:00 horas do dia 28 de abril de 2021.

Sem a comprovação referida acima, as ações não serão computadas para fins de requerimento e eleição em separado de membro do Conselho de Administração.

5. Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2021

Propomos que a remuneração dos administradores para o exercício de 2021 seja fixada no montante global de até R\$ 90.000.000 (noventa milhões de reais).

Informamos que, em relação ao exercício de 2020, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020 (“AGO 2020”) foi aprovado o montante de até R\$ 85.579.786,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) para a remuneração global dos administradores, tendo sido efetivamente realizados em tal período o montante de R\$ 34.436.409,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e nove reais).

A variação entre o montante global aprovado na AGO 2020 e o valor efetivamente realizado naquele exercício, decorreu principalmente dos impactos da situação macroeconômica mundial, que fez com que a Companhia tivesse um custo com remuneração global abaixo do inicialmente projetado.

Destacamos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da ICVM 481, encontram-se disponíveis no **Anexo IV** desta proposta.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social

Alterar o Art. 5º para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021.

O quadro comparativo que destaca a proposta de alteração do Art. 5º do Estatuto Social com marcas de revisão, bem como as suas justificativas encontra-se no **Anexo V** deste documento.

Por fim, a administração informa que a participação dos Acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de Boletim de Voto a Distância, nos termos da ICVM 481, conforme alterada e de acordo com as instruções contidas no Manual para Participação na Assembleia.

São Paulo, 30 de março de 2020.

A Administração
Companhia Siderúrgica Nacional

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(conforme item 10 do Anexo 24 da ICVM 480/09)

Data-Base: 31.12.2020

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 – Os comentários a seguir referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018.

As informações financeiras incluídas neste item do Formulário de Referência, exceto quando mencionado de outra forma têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN ou Companhia”), e que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas disponíveis em nosso site (www.csn.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício de 2020, a companhia atingiu um recorde na geração de EBITDA⁽¹⁾ ajustado no montante de R\$11.500 milhões, incremento de 59% comparado à 2019 R\$7.251 milhões, com margem EBITDA⁽²⁾ de 37%, em função do forte desempenho em todos os segmentos, alavancados pelos aumentos de preços das commodities. Adicionalmente o Conselho de Administração, em reunião realizada em aprovou a capitalização de parte da reserva estatutária constituída, no montante de R\$1.500 milhões.

A companhia registrou uma geração de caixa livre positiva em R\$ 8.446 milhões por meio de redução de custos e despesas, gestão eficiente de passivos, redução de 23% de recursos aplicados em capex, liberação de capital de giro impactado principalmente pela realização dos estoques consequência do forte desempenho no exercício e redução do ciclo financeiro.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou 1,59 de índice de liquidez corrente⁽³⁾ e em 31 de dezembro de 2018 apresentou 1,10, o aumento na variação de 45% do índice de liquidez, decorrente de uma forte geração de caixa devido principalmente ao forte lucro líquido atingido de 4.292 milhões, ou 48% maior que o ano anterior.

A estratégia financeira da Companhia tem como foco a desalavancagem, buscando a redução do custo de capital para os menores níveis possíveis, através de refinanciamento das dívidas contratadas, e/ou ações relacionadas à desalavancagem financeira.

A variação do patrimônio líquido em 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro de 2018 é destacada principalmente pelo

lucro gerado no exercício. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou 1,10 de índice de liquidez corrente⁽³⁾ e em 31 de dezembro de 2018 apresentou 1,05, o aumento na variação de 4% do índice de liquidez ocorreu o recebimento antecipado montante de aproximadamente US\$746 milhões (R\$2.907 bilhões)) referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro firmado com a trader Suíça Glencore International AG ("Glencore"). Em dezembro de 2019 a Companhia optou por reclassificar o investimento nas ações da Usiminas para o ativo circulante em aplicações financeiras no montante de R\$2.114 milhões, mediante nova decisão da administração em relação a manutenção das ações alinhada à sua estratégia de venda de ativos.

Os indicadores foram mensurados conforme os seguintes termos:

- (1) O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido, do resultado de participação em investimentos, do resultado de outras receitas/despesas operacionais e inclui a participação proporcional do EBITDA das controladas em conjunto MRS Logística e CBSI. O EBITDA Ajustado inclui a participação de 100% na CSN Mineração, 37,27% na MRS.
- (2) A margem EBITDA é calculado a partir da divisão do EBITDA ajustado pela receita líquida gerencial.
- (3) O índice de liquidez corrente é calculado a partir da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

O quadro a seguir reflete a condição financeira da Companhia nos últimos três exercícios:

Valores em R\$ milhões	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos ⁽¹⁾	35.271	27.967	28.827
(-) Caixa e equivalentes de caixa	10.068	1.189	2.260
Dívida Líquida	25.203	26.778	26.567

- (1) O montante dos empréstimos e financiamentos do quadro acima inclui os custos de transação.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Segue abaixo tabela com a composição da estrutura de capital da Companhia no final dos exercícios de 2020, 2019 e 2018:

Estrutura de capital R\$ milhões	2020	2019	2018
Patrimônio (capital próprio)	11.252	11.362	10.013
Passivo circulante e não circulante(capital de terceiros)	51.751	39.507	37.314
Passivo total	63.002	50.869	47.328
Capital próprio / Passivo Total (%)	18%	22%	21%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	82%	78%	79%

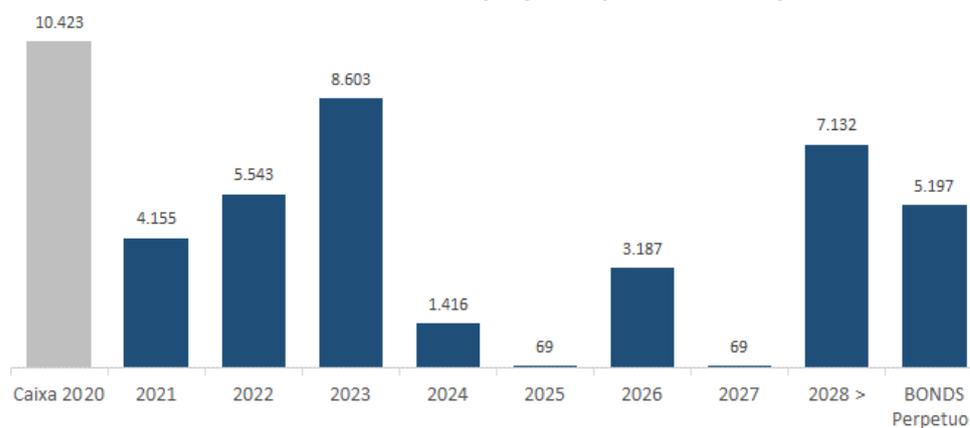
A dívida bruta dos empréstimos e financiamentos atingiram em 31 de dezembro de 2020 R\$35.370 milhões, R\$ 28.090 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$28.942 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os custos de transação e prêmios de emissão em 31 de dezembro de 2020 R\$99 mmilhões, R\$123 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$115 milhões em 31 de dezembro de 2018.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

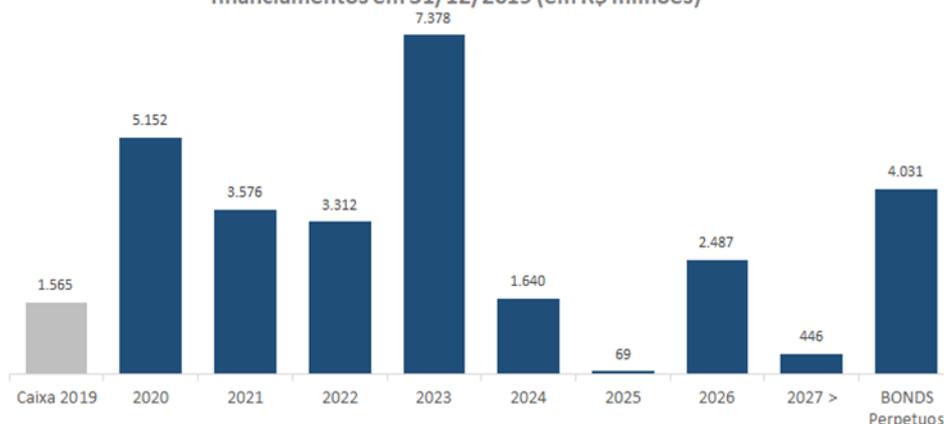
A Companhia possui atualmente uma posição de liquidez que lhe permite honrar com seus compromissos de curto prazo. O planejamento da Companhia para 2020 foca em redução de desembolsos, alongamento do endividamento e preservação de caixa.

Os gráficos a seguir demonstram o caixa e equivalentes de caixa frente aos vencimentos dos empréstimos e financiamentos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018.

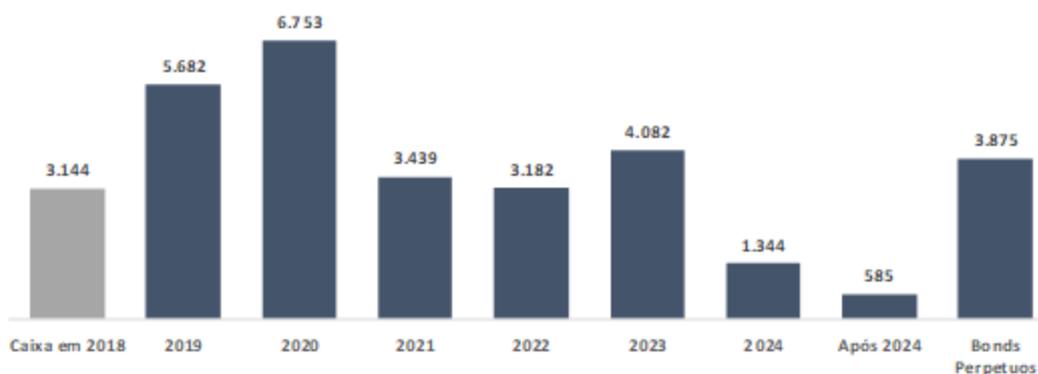
Caixa e Equivalentes de Caixa frente ao vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31/12/2020 (em R\$ milhões)*



Caixa e Equivalentes de Caixa frente ao vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31/12/2019 (em R\$ milhões)*



Caixa e Equivalentes de Caixa frente ao vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31/12/2018 (em R\$ milhões)*



*Valores referentes aos empréstimos e financiamentos incluem custos de transação.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizados pela Companhia foram linhas de *trade finance*, linhas de bancos de desenvolvimento, títulos de dívida emitidos em mercados externos (*bonds*), debêntures, e cédulas de crédito bancário (CCB), venda de recebíveis, cessão de crédito com fornecedores, além de recursos próprios. Essas fontes de financiamento no mercado doméstico e no mercado externo estão descritas no item 10.1(f). Em 2020 a Companhia realizou uma nova operação de *bonds* com vencimento em 2028, somando US\$1,3 bilhão. Além disso, ao longo de 2020, a Companhia fez captações pontuais com instituições financeiras, que somaram R\$ 2.284 milhões.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria entende que caso seja necessário cobrir uma eventual deficiência de liquidez, a Companhia poderá contratar linhas de crédito especiais, financiamentos com bancos e negociar com seus fornecedores.

Também com o objetivo primário de reduzir a alavancagem financeira da Companhia, a Administração está empenhada com um plano de alienação de um conjunto de ativos. A Companhia considera diversos cenários de venda que variam em função de diferentes premissas macroeconômicas e operacionais.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo, ainda:

Abaixo o quadro demonstração os empréstimos, financiamentos e debêntures no curto e longo prazo:

R\$ (em milhões)	2020	2019	2018
Curto prazo	4.155	5.152	5.682
Longo Prazo	31.215	22.938	23.261
Dívida bruta ⁽¹⁾	35.371	28.091	28.943

(1) O montante dos empréstimos e financiamentos do quadro acima não inclui os custos de transação.

O principal fator para o crescimento da dívida se deve a desvalorização da moeda real frente ao dólar. Uma variação saindo de 4,0307 em 2019 para 5,1967 em 2020 no montante R\$5.500 milhões. As principais movimentações de captações e amortizações relevantes em 2020, são:

Captação de R\$ 8.116 milhões destacando-se: Emissão no mercado externo (“Notes”), por meio de sua controlada CSN Inova Ventures, com vencimento em 2028 e taxa de juros de 6,75% ao ano totalizando o valor de US\$ 1.300 milhões, sendo US\$1.000 Milhão em janeiro e em novembro US\$300 milhões.

Amortização no montante de R\$8.371 milhões destacando-se: Bonds no valor de R\$3.210 milhões, Pré – pagamento no valor de R\$1.360 milhões, facilit no valor de R\$2.039 milhões e o valor de R\$1.760 milhões divididos em Debentures, ACC, NCE e CCB.

Em 2019, houve a desvalorização do real frente ao dólar de 4% aumentando a dívida, compensados pelos impactos das amortizações 13.814 milhões e captações R\$ 10.149 milhões, conforme abaixo:

Em janeiro de 2019 a Companhia emitiu títulos representativos de dívida no mercado interno (“Debentures”), no valor de R\$1.950 milhões, com vencimento em 2023 e juros de 126,8% do CDI.

Em abril de 2019 a Companhia emitiu por meio de sua controlada CSN Resources títulos representativos de dívida no mercado externo (“Bonds”), no valor de USD 1 bilhão, sendo USD400 milhões com vencimento em fevereiro de 2023 e USD600 milhões com vencimento em abril de 2026, ambos com juros de 7,625% a.a. Entre abril e maio de 2019 a Companhia promoveu oferta de recompra (“Tender Offer”) dos Notes emitidos pelas empresas CSN Islands XI Corp e CSN Resources S.A, tendo sido recomprados USD 1 bilhão em títulos cujos vencimentos eram previstos para 2019 e 2020..

Em julho de 2019 a Companhia emitiu por meio de sua controlada CSN Resources títulos representativos de dívida no mercado externo (“Bonds”), no valor de USD175 milhões, com vencimento em fevereiro de 2023 e juros de 7,625% a.a e efetuou o pagamento final da dívida em mercado externo (“Notes”), emitidos pela empresa CSN Islands XI Corp em setembro 2019 no valor de USD142 milhões.

Os vencimentos dos empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados no passivo circulante e não circulante

	Empréstimos em Moeda estrangeira	Empréstimos em Moeda nacional	TOTAL
2021	1.873	2.282	4.155
2022	2.683	2.859	5.543
2023	5.567	3.036	8.603
2024	178	1.238	1.416
2025	-	69	69
2026	3.118	69	3.187
Após 2026	6.756	445	7.201
Bonds Perpétuos	5.197	-	5.197
	25.372	9.999	35.371

Garantias

As garantias concedidas em razão dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia constituem-se de bens do ativo imobilizado, avais, fianças e garantias fiduciárias sobre recebíveis, títulos e ações de sua titularidade, não contemplando garantias concedidas para empresas controladas e controladas em conjunto.

(ii) outras relações

de longo prazo com instituições financeiras;

Não aplicável.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas;

As obrigações de natureza trabalhista e tributária, bem como as dívidas financeiras que possuem garantia real, contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei em caso de eventual concurso de credores da Companhia. Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$25.432 milhões, ou 72,11%, correspondia a obrigações de natureza quirografária, em comparação a R\$ 17.873 milhões, ou 63,91% em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 26.295 milhões, ou 70,472%, em 31 de dezembro de 2018. As obrigações de natureza quirografária compreendem: (i) dívidas sem garantia real; e (ii) dívidas com garantia fidejussória.

As obrigações quirografárias estão sujeitas (observada a preferência conferida por lei às obrigações de natureza trabalhista e tributária, em caso de eventual concurso de credores) à preferência das dívidas da Companhia que contam com garantias reais, sendo que estas totalizavam, em 31 de dezembro de 2020, R\$9.838 milhões, ou 27,89%, da soma do passivo circulante e não circulante da Companhia, em comparação ao montante de R\$10.093 milhões, ou 36,09% da soma apresentada em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 11.019 milhões, ou 29,53%, da soma apresentada em 31 de dezembro de 2018

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Não houve alteração

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do exercício da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Comparação das principais contas de resultado consolidadas de 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 preparados de acordo com o IFRS e o CPC:

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	2020	AV ¹	2019	AV ¹	2018	AV ¹	Análise Horizontal	
							(2020 x2019)	(2019 x2018)
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	30.064	100%	25.436	100%	22.969	100%	18,2%	10,7%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(19.125)	-63,6%	(17.263)	-67,9%	(16.106)	-70,1%	10,8%	7,2%
Resultado Bruto	10.939	36,4%	8.173	32,1%	6.863	29,9%	33,8%	19,1%
Despesas/Receitas Operacionais	(5.225)	-17,4%	(4.631)	-18,2%	83	0,4%	12,8%	-5657,6%
Despesas com Vendas	(2.004)	-6,7%	(2.343)	-9,2%	(2.264)	-9,9%	-14,4%	3,5%
Despesas Gerais e Administrativas	(504)	-1,7%	(511)	-2,0%	(494)	-2,2%	-1,3%	3,4%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.788)	-9,3%	(1.903)	-7,5%	2.705	11,8%	46,5%	-170,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	72	0,2%	126	0,5%	136	0,6%	-42,9%	-7,4%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.714	19,0%	3.542	13,9%	6.947	30,2%	61,3%	-49,0%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(1.073)	-3,6%	(2.184)	-8,6%	(962)	-4,2%	-50,8%	127,1%
Variação Cambial Líquida de Instrumentos Financeiros	277	0,9%	53	0,2%	(534)	-2,3%	427,3%	-109,8%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	4.918	16,4%	1.411	5,5%	5.451	23,7%	248,6%	-74,1%
IR e CSLL sobre o Lucro	(626)	-2,1%	834	3,3%	(250)	-1,1%	-175,0%	-433,1%
Lucro Consolidado do Período das Operações Continuadas	4.293	14,3%	2.245	8,8%	5.201	22,6%	91,2%	-56,8%
Lucro Consolidado do Exercício	4.293	14,3%	2.245	8,8%	5.201	22,6%	91,2%	-56,8%
Atribuído aos Sócios Controladores	3.794	12,6%	1.789	7,0%	5.074	22,1%	112,1%	-64,7%
Atribuído aos Sócios não Controladores	498	1,7%	455	1,8%	126	0,6%	9,4%	260,2%

AV¹ - Em relação a receita líquida

Comparação dos Resultados referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018:

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços: A receita líquida em 2020 foi de 18% superior ao auferido no 2019. O aumento se deu principalmente pelo ótimo desempenho nos segmentos de siderurgia e mineração, impulsionados pela alta global dos preços das commodities.

Em 2019 a receita líquida atingiu R\$ 25.436 milhões, 11% superior em relação àquela registrada em 2018 R\$ 22.969 milhões, o aumento se deu principalmente pelo aumento no volume de vendas de minério de ferro.

Custo dos produtos e serviços vendidos: O CPV em 2020 foi 11% superior a 2019, influenciado no geral pelo aumento de preços das matérias-primas, bem como em função da depreciação acelerada por obsolescência técnica e funcional das barragens da CSN Mineração.

Em 2019 o custo dos produtos vendidos totalizava R\$ 17.263 milhões, um aumento de 7% quando comparado ao exercício findo de 2018 R\$ 16.106 milhões. Tal incremento justifica-se pela elevação no preço das matérias-primas, pelo impacto da parada do AF#3 e pelo aumento dos volumes de vendas de minério de ferro.

Resultado Bruto: Em 2020 o lucro bruto totalizou R\$ 10.939 milhões, uma elevação de 34% sob o montante obtido em 2019 R\$ 8.173 milhões, ocasionados pelos fatores descritos acima.

Em 2019 o lucro bruto totalizou R\$ 8.173 milhões, uma elevação de 19% sob o montante obtido em 2018 R\$ 6.863 milhões, ocasionados pelos fatores descritos acima.

Outras Receitas (Despesas), líquidas: A variação de 47% em 2020 de outras despesas operacionais líquidas em suma refere-se a uma maior realização de hedge de fluxo de caixa, no montante de R\$ 1.161 milhões e compensado por um crédito por indenização junto a empresa Light no montante de R\$ 148 milhões.

Em 2019, a rubrica de outras receitas e despesas operacionais atingiu valor negativo de R\$ 1.903 milhões, advindo principalmente da realização a resultado de hedge de fluxo de caixa e da ociosidade de equipamentos paralisados.

Resultado de Equivalência Patrimonial: Em 2020, o resultado de equivalência patrimonial foi positivo em R\$72 milhões em 2020, frente ao valor positivo de R\$126 milhões registrado em 2019, em função do menor resultado da MRS e TLSA.

O Resultado de Equivalência Patrimonial em 2019, foi de R\$126 milhões, inferior ao resultado de R\$136 milhões atingido em 2018. Este resultado se deu principalmente pelo resultado moderado na MRS Logística S.A. (“MRS”).

Resultado Financeiro Líquido: Em 2020, o resultado financeiro atingiu o saldo negativo de R\$ 796 milhões, onde o custo da dívida, refere-se a resultado com variação cambial onde houve uma desvalorização do real frente ao dólar que foi parcialmente compensado pela valorização das ações da Usiminas que flutuaram positivamente em 59% USIM3 e 53,6% a USIM5.

Os fatores que influenciaram o resultado em 2019 decorrem, principalmente, da atualização monetária referente ao reconhecimento da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS de anos anteriores no montante de R\$ 161 milhões em 2019 e R\$ 1,1 Bilhão em 2018. As despesas financeiras tiveram um aumento juros com Passivos de Arrendamentos em R\$ 49 milhões em 2019 e juros sobre adiantamento de clientes em R\$ 120 milhões em 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido: Em 2020, constituiu R\$626 milhões de IRPJ e CSLL a pagar, devido o ótimo resultado obtido por meio dos segmentos de mineração e siderurgia.

Em 2019, a receita com imposto de renda e contribuição social no período justifica-se, principalmente, pela reversão da perda de IR/CS diferidos sobre créditos fiscais contabilizados em anos anteriores, no valor de R\$2.361 milhões.

Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado: Diante do exposto apresentado nos itens acima referente ao exercício de 2020, a CSN registrou lucro líquido consolidado de R\$ 4.293 milhões. Em 2019, a Companhia havia registrado um lucro líquido consolidado de R\$ 2.245 milhões.

O apresentado nos itens acima referente ao exercício de 2019, a CSN registrou lucro líquido consolidado de R\$ 2.244 milhões. Em 2018, a Companhia havia registrado um lucro líquido consolidado de R\$ 5.200 milhões.

Balanco Patrimonial da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 preparados de acordo com os IFRS e os CPCs:

Balancos Patrimoniais Consolidados (em milhões)	2020	AV ¹	2019	AV ¹	2018	AV ¹	Análise Horizontal	
							(2020 x2019)	(2019 x2018)
ATIVO								
Ativo Circulante	23.386	37,1%	12.726	25,0%	12.014	25,4%	83,8%	5,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.945	15,8%	1.089	2,1%	2.248	4,7%	813,2%	-51,6%
Aplicações Financeiras	3.783	6,0%	2.633	5,2%	896	1,9%	100,0%	100,0%
Contas a receber	2.867	4,6%	2.048	4,0%	2.078	4,4%	40,0%	-1,5%
Estoques	4.818	7,6%	5.283	10,4%	5.040	10,6%	-8,8%	4,8%
Tributos a recuperar	1.605	2,5%	1.282	2,5%	1.412	3,0%	25,2%	-9,2%
Outros Ativos Circulantes	368	0,6%	391	0,8%	341	0,7%	-5,8%	14,6%
Ativo Não Circulante	39.616	62,9%	38.143	75,0%	35.313	74,6%	3,9%	8,0%
Estoques	347	0,6%	144	0,3%	144	0,3%	140,4%	0,0%
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado	123	0,2%	96	0,2%	8	0,0%	28,9%	1131,6%
Tributos diferidos	3.875	6,2%	2.473	4,9%	89	0,2%	56,7%	2666,7%
Outros Ativos não Circulantes	4.541	7,2%	4.913	9,7%	4.141	8,7%	-7,6%	18,7%
Investimentos	3.696	5,9%	3.584	7,0%	5.631	11,9%	3,1%	-36,3%
Imobilizado	19.716	31,3%	19.701	38,7%	18.047	38,1%	0,1%	9,2%
Intangível	7.317	11,6%	7.232	14,2%	7.253	15,3%	1,2%	-0,3%
TOTAL DO ATIVO	63.002	100%	50.869	100%	47.328	100%	23,9%	7,5%

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	2020	AV ¹	2019	AV ¹	2018	AV ¹	Análise Horizontal	
							(2020 x2019)	(2019 x2018)
Passivo Circulante	14.726	23,4%	11.620	22,8%	11.439	24,2%	26,7%	1,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	283	0,4%	318	0,6%	248	0,5%	-11,0%	27,9%
Fornecedores	4.820	7,6%	3.013	5,9%	3.408	7,2%	60,0%	-11,6%
Obrigações fiscais	2.058	3,3%	541	1,1%	252	0,5%	280,5%	114,9%
Empréstimos e financiamentos	4.126	6,5%	5.126	10,1%	5.653	11,9%	-19,5%	-9,3%
Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	81	0,1%	96	0,2%	107	0,2%	-16,0%	-9,4%
Outras Obrigações	3.358	5,3%	2.526	5,0%	1.771	3,7%	32,9%	42,7%
Passivo Não Circulante	37.025	58,8%	27.887	54,8%	25.876	54,7%	32,8%	7,8%
Empréstimos e financiamentos	31.144	49,4%	22.841	44,9%	23.174	49,0%	36,4%	-1,4%
Tributos diferidos	619	1,0%	590	1,2%	602	1,3%	5,0%	-2,0%
Outras obrigações	3.145	5,0%	2.494	4,9%	227	0,5%	26,1%	997,0%
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	554	0,9%	527	1,0%	686	1,4%	5,2%	-23,2%
Plano de pensão e saúde	758	1,2%	912	1,8%	905	1,9%	-16,9%	0,8%
Provisões para passivos ambientais e desativação	804	1,3%	524	1,0%	282	0,6%	53,4%	86,0%
Patrimônio Líquido	11.252	17,9%	11.362	22,3%	10.013	21,2%	-1,0%	13,5%
Capital social realizado	6.040	9,6%	4.540	8,9%	4.540	9,6%	33,0%	0,0%
Reserva de capital	33	0,1%	33	0,1%	33	0,1%	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	5.824	9,2%	4.431	8,7%	3.065	6,5%	31,4%	44,6%
Outros resultados abrangentes	(1.984)	-3,1%	1.171	2,3%	1.065	2,3%	-269,4%	9,9%
Participação de acionistas não controladores	1.338	2,1%	1.187	2,3%	1.311	2,8%	12,7%	-9,4%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.002	100%	50.869	100%	47.328	100%	23,9%	7,5%

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018 preparados de acordo com o IFRS e o CPC:

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Composto principalmente por aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em *Time Deposit*, em bancos considerados pela administração como de primeira linha. O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.945 milhões, sendo 813% superior aos R\$ 1.089 milhões registrados em 31 de dezembro de 2019. Este

aumento deve-se, principalmente ao forte desempenho operacional, e consequente geração de caixa da companhia da Companhia.

Constituído principalmente por aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit, em bancos considerados pela administração como de primeira linha. O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.089 milhões, sendo 52% inferior aos R\$ 2.248 milhões registrados em 31 de dezembro de 2018. Esta redução deve-se, principalmente à utilização dos recursos financeiros das controladas aplicadas em time deposit e títulos privados, para atender a necessidade de caixa da Companhia.

Aplicações Financeiras:

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo em curto prazo totalizava R\$ 3.783, o aumento de 40% se deve a valorização das ações da USIMINAS que flutuaram positivamente em 59% USIM3 e 53,6% a USIM5 em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o aumento se deve a reclassificação dos ativos da USIMINAS antes classificados como investimentos no montante de líquido de R\$ 2.115 milhões.

Contas a receber:

Em 2020 as contas a receber aumentou em 40% devido o ótimo desempenho nos segmentos de siderurgia e mineração, alavancado pelo aumento de preço das commodities.

Em 2019 houve uma redução de aprox. R\$30 milhões na conta, onde podemos destacar a redução do prazo médio de recebimento em 1 dia e compensação de títulos. (4T18: 28 dias para 4T19: 25 dias).

Estoques: Em 2020 a redução dos estoques em 9% se é decorrente da forte realização dos estoques devido performance histórica nos segmentos de siderurgia e mineração a um custo médio maior em 2020, impactado pelas compras de matérias-primas a valor maior.

Em 2019, se comparado à 2018, houve aumento de 243 milhões devidos maiores custos com matéria primas em geral, refletindo no aumento dos custos unitários dos produtos acabados e em elaboração, e também principalmente em virtude da reforma do Alto Forno (AF#3).

Ativos circulantes:

Em 2020 o aumento decorre de acréscimo de ICMS devido por maiores compras de estoques de matéria prima, consequência da necessidade de estoques para atendimento da alta demanda do mercado.

Em 2019 a redução de outros ativos circulantes em 2019 ocorreu principalmente pela compensação dos créditos de PIS/COFINS que foi registrado no ano de 2018.

Ativo não circulante

Outros ativos não circulantes: Em 2020 a redução 8% se deve a compensação de IRPJ e CSLL com a utilização de crédito de PIS/COFINS, e consequentes transferências de tributos a recuperar de longo prazo para curto prazo.

O aumento em 2019 é explicado pelo reconhecimento de crédito da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e as operações líquidas de AFAC's (adiantamento para futuro aumento de capital) para Transnordestina Logística S.A. no montante de R\$ 210 milhões.

Tributos diferidos: Em 2020 a reversão de R\$1.402 milhões de impairment sobre o ativo diferido, com base na projeção de lucro tributável aumentando em 57%.

Em 2019 a companhia reverteu R\$2.384 milhões de impairment sobre o ativo diferido, com base na projeção de lucro tributável.

Investimentos: Em 31 de dezembro de 2020, o valor da conta de investimentos é de R\$ 3.689 milhões, um aumento de 3% ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 5.631 milhões, a variação é destacada principalmente pelo resultado de equivalência patrimonial R\$ 33 milhões e 77 milhões de novas propriedades para investimento.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor da conta de investimentos é de R\$ 3.584 milhões, uma redução de 36,3% ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 5.631 milhões, a variação é destacada principalmente pela reclassificação de R\$2.250 milhões das ações da Usiminas para o grupo de Aplicações Financeiras. No exercício de 2019 foi reconhecido R\$101 milhões de Propriedade em investimento no grupo.

Ativo imobilizado: Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do imobilizado totalizou R\$ 19.716 bilhões comparado a R\$ 19.701 bilhões em 2019. O aumento de R\$ 15 milhões explica-se principalmente pelo efeito da oscilação do câmbio relacionado à conversão de balanço em investidas no exterior – exposição em euro e dólar – e aquisições de novos ativos, sendo compensados pela depreciação do exercício.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de ativo imobilizado atingiu R\$ 19.700 milhões, um aumento de 8% com relação a 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, das aquisições realizadas no período no montante aproximado de R\$ 2.492 milhões (destaque para a reforma programada do Alto Forno #3 que acarretará em ganhos de eficiência na produção de aço; plantas de filtragem de rejeitos I e II, que proporcionarão processamento de 100% da produção sem a necessidade de utilização de barragens; e projetos de manutenções operacionais sobressalentes), parcialmente compensadas pela depreciação no período de R\$1.466 milhões.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos –

Curto Prazo e Longo Prazo: A dívida bruta consolidada da Companhia totalizou R\$ 35.371 milhões em 31 de dezembro de 2020, na qual podemos destacar o principal fator para o crescimento da dívida se deve a desvalorização da moeda real frente ao dólar de 29%.

Curto Prazo e Longo Prazo: A dívida bruta consolidada da Companhia totalizou R\$ 28.091 milhões em 31 de dezembro de 2019, e R\$ 28.943 milhões em 31 de dezembro 2018 se mantendo estável entre captações e amortizações.

Fornecedores:

Em 2020 aumento de 60% se deve pela readequação na operações efetuando alongamento dos prazos com fornecedores, devido ao contexto de COVID-19, consequentemente aumentando em 12

dias o prazo médio de pagamentos; a companhia também realizou uma maior volume de compras em 2020 devido a necessidade de estoques para atendimento da alta demanda do mercado.

Em 2019 o grupo de fornecedores apresentou redução de 11,6% (R\$ 3.408 milhões em 2018 frente a R\$ 3.013 milhões em 2019).

Obrigações Fiscais: O aumento de 280% em 2020 se deve ao acúmulo de IR/CS durante ao período devido contexto do COVID-19 e o bom desempenho da companhia no ano.

O saldo de tributos diferidos R\$ 590 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 602 milhões em 31 de dezembro 2018.

Plano de pensão e saúde: O saldo de R\$ 758 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 912 milhões em 31 de dezembro de 2019) compõe, principalmente, ao plano de saúde dos aposentados. A redução do passivo é decorrente da queda da taxa de juros que é utilizada para trazer a valor presente a obrigação atuarial.

O saldo de R\$ 912 milhões em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 905 milhões em 31 de dezembro de 2018) compõe, principalmente, ao plano de saúde dos aposentados, cuja passivo atuarial está em aproximadamente R\$ 892 milhões. O aumento do passivo é decorrente da queda da taxa de juros que é utilizada para trazer a valor presente a obrigação atuarial.

Fluxo de Caixa da Companhia Balanço Patrimonial da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Segue quadro comparativo dos fluxos de caixa da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, em R\$ milhões:

Fluxo de Caixa	2020	2019	2018
Caixa Líquido Atividades Operacionais	9.577	4.872	2.208
Caixa Líquido Atividades de Investimentos	(1.864)	(2.236)	(98)
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	1.185	(3.789)	(3.257)
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(43)	(6)	(16)
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes	8.856	(1.159)	(1.164)

Comparação entre os fluxos de caixa de 2020 e 2019:

Em 2020, devido a situação favorável do mercado e o excelente desempenho operacional dos segmentos de siderurgia e mineração, a geração de caixa da Companhia totalizou R\$ 8.855 milhões, frente ao fluxo de caixa negativo de R\$ 1.159 milhões em 2019.

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional foi de R\$ 9.576 milhões e R\$ 4.872 milhões em 2020 e 2019, respectivamente. A geração de R\$ 4.704 milhões maior no período, referente as atividades operacionais devem-se, principalmente, aos seguintes fatores:

- A Companhia registrou um lucro de R\$ 4.292 milhões, aproximadamente 48% maior que o ano anterior.
- Os estoques sofreram variação positiva, sendo realizados em R\$ 755 milhões durante o ano, refletindo o bom momento do mercado, comparado com o aumento de R\$ 218 milhões em 2019.
- Por meio de convênios com instituições financeiras, a Companhia alongou o prazo de R\$ 623 milhões devidos a fornecedores. Essa operação possibilita aos seus credores o recebimento do montante devido na data de vencimento.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de investimentos foi de R\$ 1.863 milhões em 2020, comparado a R\$ 2.236 milhões em 2019. Os gastos reduziram em R\$ 372 milhões, principalmente o caixa despendido com CAPEX (R\$ 1.683 milhões em 2020 contra R\$ 2.215 milhões em 2019). Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) totalizaram R\$ 132 milhões, queda de R\$ 77 milhões frente a 2019. Também, foram resgatados de aplicações financeiras R\$ 39 milhões em 2020.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 1.185 milhões em 2020, enquanto em 2019 foram consumidos R\$ 3.788 milhões. A redução dos gastos com financiamentos neste período foi R\$ 4.973 milhões. As principais movimentações são:

- Dividendos pagos em 2020 no montante de R\$ 309 milhões contra R\$ 1.920 milhões em 2019.
- Captação de empréstimos e financiamentos em 2020 no montante de R\$ 8.086 milhões, basicamente utilizados para amortizações de empréstimos, totalizando R\$ 6.448 milhões em pagamentos. Também, houve pagamentos de R\$ 103 milhões em arrendamentos.

Comparação entre os fluxos de caixa de 2019 e 2018:

O fluxo de caixa livre da Companhia em 2019 foi negativo em R\$1.159 milhões, frente ao fluxo de caixa negativo de R\$1.164 milhões em 2018.

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional foi de R\$ 4.872 milhões e R\$2.208 milhões em 2019 e 2018, respectivamente. A variação de R\$ 2.664 milhões no caixa proveniente das atividades operacionais deve-se, principalmente, aos seguintes fatores:

- A Companhia negociou em 2019 o total de R\$ 1.000 milhões devidos a fornecedores, por meio de convênios com instituições financeiras, alongando o prazo de pagamento, possibilitando aos seus fornecedores a antecipação dos recebíveis decorrentes de vendas de mercadorias;
- Em março de 2019 a controlada, CSN Mineração, recebeu antecipadamente o montante de US\$ 496 milhões (R\$ 1.951 milhões) referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro para a empresa Glencore International AG (“Glencore”)

em 5 anos. Em julho de 2019 foi celebrado um aditivo ao contrato com a Glencore, onde a CSN Mineração recebeu mais um adiantamento, agora de US\$ 250 milhões (R\$ 956 milhões) para o fornecimento adicional de aproximadamente 11 milhões de toneladas de minério de ferro.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 2.236 milhões em 2019 e de R\$ 98 milhões em 2018. O aumento de R\$ 2.137 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de caixa despendido com CAPEX (R\$ 2.214 milhões em 2019 contra R\$ 1.317 milhões em 2018). Também ocorreu realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 209 milhões e foram resgatados de aplicações financeiras R\$ 456 milhões em 2019.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$ 3.789 milhões em 2019 e R\$ 3.257 milhões em 2018, uma variação de R\$ 531 milhões. As principais movimentações são:

- Captação de empréstimos e financiamentos em 2019 no montante de R\$ 10 milhões, basicamente utilizados para amortizações de empréstimos, totalizando R\$ 11 bilhões em pagamentos. Também ocorreu pagamentos de R\$ 95 milhões em arrendamentos.
- Dividendos pagos em 2019 no montante de R\$ 1.902 milhões contra R\$ 502 milhões em 2018.

10.2 Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações da Companhia, em especial

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é uma empresa altamente integrada, atuando em toda a cadeia produtiva do aço, desde a extração do minério de ferro até a produção e comercialização de bobinas, folhas metálicas para embalagens e perfis de aço. A Companhia também possui participações em ferrovias, terminais portuários e empresas de geração de energia, bem como atua na produção de cimento.

A Companhia busca sempre aperfeiçoar e maximizar o retorno das suas atividades por meio de uma atuação concentrada em cinco segmentos-chave: (i) mineração; (ii) siderurgia; (iii) logística; (iv) cimento; e (v) energia.

1. Mineração

1.1. Minério de Ferro

A CSN Mineração, empresa resultante da combinação dos negócios de mineração e logística correlata da CSN por meio da junção de Casa de Pedra, Namisa e demais minas do Grupo, comercializou em 2020 cerca de 31,2 milhões de toneladas de minério de ferro no total, sendo 4,2 milhões de toneladas destinadas a UPV.

A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial à China.

Em 2019, foram comercializadas pela CSN cerca de 38,5 milhões de toneladas de minério de ferro e foram direcionadas 3,6 milhões de toneladas a produção siderúrgica. Já em 2018, foram comercializadas pela CSN 34,8 milhões de toneladas de minério de ferro e foram direcionadas 5,2 milhões de toneladas à produção siderúrgica.

1.2. Calcário e Dolomita

A mina da Bocaina, mina de calcário localizada em Arcos/MG, é responsável pelo suprimento de calcário calcítico e calcário dolomítico, matérias-primas consumidas pela Companhia para a produção de aço e cimento.

Em 2020, a mineração Bocaina produziu 5,309 milhões de toneladas de calcário e dolomita, tendo fornecido (i) cerca de 2,032 milhão de toneladas de fundentes siderúrgicos (calcário e dolomita) para a Usina Presidente Vargas; (ii) 3,277 milhões de toneladas de calcário não siderúrgico para a fabricação de clínquer em Arcos/MG; (iii) não houve envio de calcário não siderúrgico para a produção de cimento na Unidade de Moagem localizada na Usina Presidente Vargas; e (iv) 0,267 milhões de toneladas de subprodutos da produção de calcário vendidos como insumos para indústrias de produção de calcário agrícola.

Em 2019, a mineração Bocaina produziu 4,371 milhões de toneladas de calcário e dolomita, tendo fornecido (i) cerca de 1,560 milhão de toneladas de fundentes siderúrgicos (calcário e dolomita) para a Usina Presidente Vargas; (ii) 2,811 milhões de toneladas de calcário não siderúrgico para a fabricação de clínquer em Arcos/MG; (iii) não houve envio de calcário não siderúrgico para a produção de cimento na Unidade de Moagem localizada na Usina Presidente Vargas; e (iv) 0,170 milhões de toneladas de subprodutos da produção de calcário vendidos como insumos para indústrias de produção de calcário agrícola.

Em 2018, a mineração Bocaina produziu 5,001 milhões de toneladas de calcário e dolomita, tendo fornecido (i) cerca de 2,143 milhão de toneladas de fundentes siderúrgicos (calcário e dolomita) para a Usina Presidente Vargas; (ii) 2,858 milhões de toneladas de calcário não siderúrgico para a fabricação de clínquer em Arcos/MG; (iii) não houve envio de calcário não siderúrgico para a produção de cimento na Unidade de Moagem localizada na Usina Presidente Vargas; e (iv) 0,382

milhões de toneladas de subprodutos da produção de calcário vendidos como insumos para indústrias de produção de calcário agrícola.

A fábrica de clínquer, principal matéria prima para fabricação de cimento, forneceu 0,633 milhão, 0,597 milhão e 0,567 milhão de toneladas de clínquer em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, para a Unidade de Moagem, em Volta Redonda/RJ.

1.3. Estanho

Uma das matérias-primas essenciais para a produção de folhas de flandres é o estanho, produzido pela Estanho de Rondônia S.A. (“ERSA”), controlada da CSN, com capacidade de produção instalada de aproximadamente 3,2 mil toneladas/ano de estanho. A ERSA é constituída pela Mineração Santa Bárbara, em Itapuã do Oeste, de onde se extrai a cassiterita, e por uma fundição em Ariquemes, de onde se obtém o estanho, ambas no Estado de Rondônia.

O estanho produzido pela ERSA é consumido pela Companhia na produção de folhas de flandres na Usina Presidente Vargas (“UPV”).

O estanho produzido pela Estanho de Rondônia S.A. (“ERSA”) atende a exigência de especificação do mercado atual com teor de chumbo menor que 100 ppm.

Em 2020 foram transferidas 415 toneladas de estanho para a UPV, enquanto em 2019 e 2018 foram enviadas 459 e 504 toneladas, respectivamente. O estanho produzido pela ERSA é consumido pela Companhia na produção de folhas de flandres na UPV.

1.4. Tecar

O Terminal de Granéis Sólidos (Tecar) é responsável pelo embarque de todo o minério de ferro negociado pela Companhia no mercado transoceânico. Além disso, são desembarcados pelo Tecar outros produtos como carvão, coque de petróleo, enxofre e concentrado de zinco para consumo próprio e para clientes diversos.

Em 2020, foram embarcados pelo Tecar 24,1 milhões de toneladas de ferro próprio e foram desembarcadas 2,4 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2019, foram embarcados pelo Tecar 31,3 milhões de toneladas de ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões de toneladas de carvão coque e outros redutores.

Em 2018, foram embarcados pelo Tecar 29,4 milhões de toneladas de minério de ferro próprio e de terceiros e foram desembarcadas 3,4 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

2. Siderurgia

Dominando toda a cadeia produtiva do aço, a Companhia atende a diferentes segmentos da indústria, com uma diversificada linha de produtos de alto valor agregado. A Companhia produz os mais diversos tipos de materiais revestidos galvanizados, resistentes à corrosão.

Os principais mercados atendidos pela Companhia são: automotivo; construção civil; grande rede (distribuição); linha branca (eletrodomésticos); OEM (bens de capital) e embalagens metálicas.

A Usina Presidente Vargas, principal unidade siderúrgica da Companhia, possui capacidade instalada de 5,6 milhões de toneladas anuais de aço bruto, contando com dois altos fornos, uma aciaria com três conversores a sopro de oxigênio, três unidades de lingotamento de placas e instalações completas de laminação a quente e a frio, revestimento e acabamento de aços planos.

A Companhia também produz folhas de flandres em sua unidade em Volta Redonda, as quais são utilizadas no setor de embalagens.

Ao final de 2013 foi inaugurada uma unidade para produção de aços longos na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, construída para atingir uma capacidade de produção de 500 mil toneladas anuais, entre vergalhões e fios-máquina. A planta possui um forno elétrico a arco, lingotamento contínuo para tarugos e um laminador a quente para produtos longos de seção redonda.

A Companhia possui cinco linhas de galvanização no Brasil, assim distribuídas: três na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro, uma na filial da Companhia localizada em Porto Real, também no Estado do Rio de Janeiro e outra na filial da Companhia localizada em Araucária, no estado do Paraná.

A filial da Companhia situada em Porto Real está localizada no eixo entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, atendendo principalmente o setor automotivo, com uma ampla gama de produtos e serviços de padrão internacional. Conta com uma linha de galvanização por imersão a quente, centro de serviços para realização de cortes e produção de *blanks* e um moderno centro de solda a laser para produção de *blanks* soldados.

A filial da CSN instalada em Araucária, região metropolitana de Curitiba/PR é uma unidade que possui processos de decapagem, laminação a frio, galvanização, pré-pintura e centro de serviços para realização de cortes e produção de *blanks*. Seus principais produtos são o aço com revestimento de liga 55% Al-Zn, que conjuga brilho e durabilidade, e o aço pré-pintado, ambos muito aplicados nos setores de construção civil e linha branca. Ainda, esta unidade pode produzir o aço galvanizado com revestimento de zinco puro.

A CSN conta ainda com duas controladas no exterior: (i) a Lusosider Aços Planos S.A., em Paio Pires, Portugal, que atuam na decapagem, laminação a frio e galvanização de aços planos, e (ii) a Stahlwerk Thüringen GmbH (“SWT”), localizada em Unterwellenborn, na Alemanha, especializada na produção de perfis de aço, com capacidade anual de 1,1 milhão de toneladas de perfis de aço. A aquisição da SWT em janeiro de 2012 marcou a entrada da Companhia no segmento de aços longos.

2.1 - Usina Presidente Vargas

A principal unidade siderúrgica da Companhia, a Usina Presidente Vargas possui capacidade instalada de 5,6 milhões de toneladas anuais de aço bruto sendo 5,2 milhões de toneladas de aços planos e 0,4 milhão de aços longos. Em 2020, a produção de aço bruto atingiu 3,5 milhões de toneladas e a produção de laminados atingiu 3,6 milhões de toneladas. Em 2019, a produção de aço bruto atingiu 2,8 milhões de toneladas e a produção de laminados atingiu 3,6 milhões de toneladas. Em 2018, a produção de aço bruto atingiu 4,0 milhões de toneladas e a produção de laminados atingiu 4,0 milhões de toneladas.

2.2- Filial Porto Real

A filial da CSN em Porto Real/RJ produz galvanizados, Galvanew® e *blanks*, atendendo principalmente o setor automotivo. A planta tem uma capacidade anual de 350 mil toneladas de galvanizados, incluindo o Galvanew®, e 150 mil toneladas de *blanks*, chapas e rolos. A comercialização da filial Porto Real atingiu 266, 244 e 285 mil toneladas em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

2.3 – Filial Paraná

A filial CSN Paraná produz galvanizados, Galvalume® e pré-pintados para as indústrias automotiva, de construção civil e linha branca. A planta tem a capacidade anual de produção de 330 mil toneladas de galvanizados e Galvalume®, 130 mil toneladas de pré-pintados, 150 mil toneladas de chapas e rolos e 120 mil toneladas de laminados a quente. A comercialização da filial Paraná totalizou 431, 441 e 490 mil toneladas em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

2.4- Companhia Metalúrgica Prada

A Prada atua em dois segmentos: embalagens metálicas de aço e processamento e distribuição de aços planos.

Embalagens

No segmento de embalagens metálicas de aço, a Prada produz o que há de melhor e mais seguro em latas, baldes e aerossóis. Atende aos segmentos químico e alimentício, fornecendo embalagens e serviços de litografia para as principais empresas do mercado.

Distribuição

A Prada atua também na área de processamento e distribuição de aços planos, com uma diversificada linha de produtos. Fornece bobinas, rolos, chapas, tiras, *blanks*, folhas metálicas, perfis, tubos e telhas, entre outros produtos, para os mais diferentes segmentos da indústria - do automotivo à construção civil. É também especializada na prestação de serviço de processamento de aço, atendendo a demanda de empresas de todo o País.

A Prada comercializou em 2020, por meio do segmento de distribuição, 147 mil toneladas de aço. Em 2019 e 2018, foram comercializadas 157 mil e 173 mil, respectivamente.

2.5- Lusosider Aços Planos S.A.

Instalada na Aldeia de Paio Pires, Portugal, a Lusosider Aços Planos S.A. atua em laminação a frio e galvanização. No ano de 2020, a Lusosider vendeu 340 mil toneladas de produtos galvanizados, laminados a

frio e Decapado/Oleado, enquanto no ano de 2019 e 2018, estes volumes atingiram 320 mil e 352 mil, respectivamente.

2.6- Stahlwerk Thüringen GmbH (SWT)

Em 2012, a CSN adquiriu a Stahlwerk Thüringen GmbH consolidando seus resultados a partir de fevereiro do mesmo ano. Localizada em Unterwellenborn, Alemanha, a planta é especializada na produção de perfis de aço, utilizados na construção. No ano de 2020 a SWT comercializou 765 mil toneladas de perfis de aço e, em 2019, este volume somou 791 mil toneladas e 806 mil toneladas de perfis em 2018.

3. Logística

3.1 Portuária

O Tecon, terminal de contêineres e carga geral é administrado pela Sepetiba Tecon S.A., controlada da CSN, tendo movimentado em 2020, 154 mil contêineres, sendo 542 mil toneladas de produtos siderúrgicos, além de 37 mil toneladas de carga geral e 1.435 mil toneladas de granéis. Em 2019, 161 mil contêineres, sendo 622 mil toneladas de produtos siderúrgicos, além de 7 mil toneladas de carga geral e 626 mil toneladas de granéis. Em 2018 foram 247 mil contêineres movimentados, sendo 778 mil toneladas de produtos siderúrgicos e 15 mil toneladas de carga geral.

3.2 Ferroviária

A CSN tem participação em três companhias ferroviárias: a MRS Logística S.A. (“MRS”), FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (“FTL”) e a Transnordestina Logística S.A. (“TLSA”).

MRS

A CSN possui, direta e indiretamente, 37,27% do capital da MRS Logística, que opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo - Belo Horizonte.

O sistema ferroviário do sudeste do Brasil, abrangendo 1.643 km de malha ferroviária, atende o triângulo industrial de São Paulo - Rio de Janeiro - Minas Gerais, na região Sudeste, ligando suas minas localizadas em Minas Gerais aos portos localizados em São Paulo e Rio de Janeiro, e às usinas de aço da CSN, da Companhia Siderúrgica Paulista, ou Cosipa, e da Gerdau Açominas. Além de atender outros clientes, a linha transporta minério de ferro de sua mina de Casa de Pedra, em Minas Gerais, e coque e carvão do Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro, para Volta Redonda/RJ e os produtos destinados à exportação para os Portos de Itaguaí e Rio de Janeiro.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados *heavy haul* (cargas de minério, carvão e coque).

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN.

FTL

A CSN detém participação de 92,38% na FTL, operadora da antiga malha nordeste da RFFSA, que percorre sete estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com extensão total de 4.238 km e com capacidade atual de transporte de cerca de 3 milhões de toneladas/ano, com destaque para o transporte de combustível, celulose, cimento, produtos siderúrgicos, contêineres, entre outros produtos.

TLSA

O Projeto Transnordestina, que corresponde à Malha II da Malha Ferroviária Nordeste, inclui 1.753 km de malha ferroviária de classe mundial. O projeto apresenta-se com evolução de 52% e estava previsto para ser concluído em 2017, prazo atualmente em discussão junto aos órgãos responsáveis.

A capacidade de operação projetada da ferrovia é de 30 milhões de toneladas por ano, devendo exercer importante papel indutor de desenvolvimento socioeconômico da região Nordeste, oferecendo nova opção logística para o país através da conexão de dois importantes portos da região, Porto de Suape e Porto do Pecém, contribuindo para o escoamento de minerais sólidos, grãos, óleo e derivados, gesso, fertilizantes, entre outros. Em 31/12/2020 a participação da CSN na TLSA era de 47,26%, 47,26% em 31/12/2019 e 46,30% em 31/12/2018.

4. Cimento

O segmento de Cimentos consolida a operação de produção, comercialização e distribuição de cimento utilizando escória que é produzida pelos altos-fornos da própria Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda/RJ.

A Companhia produz clínquer em Arcos/MG, utilizando calcário de mina própria e também duas moagens de cimentos em adição às moagens que já operam em Volta Redonda/RJ.

A CSN entrou no mercado de cimento impulsionada pela sinergia entre esta atividade e seus negócios já existentes. Ao lado das instalações da UPV, em Volta Redonda/RJ, a Companhia instalou uma nova unidade de negócios, que produz cimento do tipo CP-III utilizando a escória produzida pelos altos-fornos da própria UPV. Explora ainda calcário e dolomito na unidade de Arcos, no Estado de Minas Gerais, para suprir as necessidades da UPV e da fábrica de cimento. Adicionalmente em Arcos/MG, localiza-se a operação de produção de clínquer. Com isso a Companhia é autossuficiente na produção de cimento, com capacidade instalada de 4,7 milhões de toneladas anuais.

5. Energia

A CSN é uma das maiores consumidoras industriais de energia elétrica do Brasil. Como energia é fundamental em seu processo produtivo, a Companhia investe em ativos de geração de energia elétrica para garantir sua autossuficiência. Esses ativos são: Usina Hidrelétrica de Itá, localizada no Estado de Santa Catarina, com capacidade de 1.450 MW, da qual a CSN participa com 48,75%; Usina Hidrelétrica de Igarapava, localizada em Minas Gerais, com capacidade de 210 MW, em que a CSN detém 17,92% do capital; e Central de cogeração termoeletrica, com 238 MW, em operação na Usina Presidente Vargas desde 1999, que utiliza como combustível os gases residuais da própria produção siderúrgica.

Receita Líquida da Companhia

As tabelas e gráficos a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

Resultado 2020	Siderurgia	Mineração	Logística (Porto)	Logística (Ferroviária)	Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
Receita Líquida	16.603	12.683	256	1.490	173	858	(1.999)	30.064
Mercado Interno	11.721	1.533	256	1.490	173	857	(3.144)	12.886
Mercado Externo	4.882	11.151	-	-	-	1	1.145	17.178

Resultado 2019	Siderurgia	Mineração	Logística (Porto)	Logística (Ferroviária)	Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
Receita Líquida	13.949	10.028	240	1.321	325	571	(998)	25.436
Mercado Interno	10.028	927	240	1.321	325	571	(2.462)	10.951
Mercado Externo	3.921	9.101	-	-	-	-	1.464	14.486

Resultado 2018	Siderurgia	Mineração	Logística (Porto)	Logística (Ferroviária)	Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
Receita Líquida	15.634	5.984	266	1.506	411	588	(1.422)	22.967
Mercado Interno	10.328	972	266	1.506	411	588	(2.719)	11.352
Mercado Externo	5.306	5.012	-	-	-	-	1.297	11.615

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de produtos siderúrgicos e minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia vende produtos siderúrgicos majoritariamente no mercado doméstico. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros

mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras do PAC, entre outros.

Outro fator de influência é o balanço de oferta e demanda de aço no mundo, o que determina patamares de preços e influência também o nível de importação.

No negócio de mineração, os resultados são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro. A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China.

Do lado dos custos, os preços de carvão metalúrgico e coque, pelotas, metais como alumínio, zinco e estanho, bem como as taxas de câmbio, são fatores importantes para a produção siderúrgica. No caso da mineração e logística (transporte ferroviário), o custo do combustível é um componente importante.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Na siderurgia, além dos preços internacionais, fatores como taxas de câmbio, alíquotas de importação, oferta e demanda internas podem afetar os preços de nossos produtos. Adicionalmente, o efeito de inflação e taxa de câmbio afetam os custos e as receitas, podendo impactar a rentabilidade do negócio.

Com relação à mineração, a maior parte de nossas vendas provém das exportações de minério de ferro, estando, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No caso de cimento, a receita é denominada em Reais e variações inflacionárias podem impactar os resultados. Desta forma, o componente cambial é menos representativo neste segmento.

Como a maior parte das receitas da Companhia provém dos segmentos de siderurgia e mineração, a Companhia quantifica a seguir os efeitos das modificações de volumes e preços sobre as suas receitas nestes dois segmentos.

Em 2020, a receita líquida atingiu R\$30 bilhões, 18% superior em relação àquela registrada em 2019, principalmente pelos maiores preços e volumes realizados no segmento de mineração e siderurgia. A receita líquida de siderurgia somou R\$16,6 bilhões, ou 55% da receita líquida consolidada, com vendas de 4,6 milhões de toneladas de aço, sendo 3,2 milhões no mercado interno e 1,4 milhões no mercado externo (considerando exportações e vendas no exterior por meio das subsidiárias Lusosider, CSN LLC e SWT). A receita líquida de mineração totalizou R\$12,7 bilhões, representando 42% da receita líquida consolidada, com vendas de 31,2 milhões de toneladas de minério de ferro.

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$25,4 bilhões, 11% superior em relação àquela registrada em 2018, principalmente pelos maiores preços e volumes realizados em minério de ferro. A receita líquida de siderurgia somou R\$13,9 bilhões, ou 53% da receita líquida consolidada, com vendas de 4,5 milhões de toneladas de aço, sendo 3,1 milhões no mercado interno e 1,4 milhões no mercado externo (considerando exportações e vendas no exterior por meio das subsidiárias Lusosider, CSN LLC e SWT). A receita líquida de mineração totalizou R\$10,0 bilhões, representando 38% da receita líquida consolidada, com vendas de 38,5 milhões de toneladas de minério de ferro.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a), os preços de certos insumos influenciam diretamente os resultados da Companhia, em especial:

- Carvão, coque, pelotas e metais, no caso da siderurgia, atrelados ao dólar;
- Combustíveis no caso da mineração e do transporte ferroviário e;
- Clínquer no caso de cimentos.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento em todas suas áreas de negócios.

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros e de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

Os recursos financeiros disponíveis são aplicados em fundos de investimentos que incluem operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia aplica também uma parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits/Bonds* com taxas pré-fixadas.

A CSN possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada

Em 31/12/2020, 28,3% da dívida era denominada em reais, e os demais 71,7% denominados em outras moedas.

Em 31/12/2019, 40,8% da dívida era denominada em reais, e os demais 60,2% denominados em outras moedas.

Em 31/12/2018, 43,9% da dívida era denominada em reais, e os demais 56,1% denominados em outras moedas.

A dívida está atrelada à Libor (London Interbank Offered Rate), ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31/12/2020, cerca de 41% da dívida estava atrelada a taxa de juros flutuante (Libor, TJLP e CDI), em comparação a 54,4% em 2019, 60,2% e 31/12/2018.

A exposição cambial líquida consolidada em 31/12/2019 está demonstrada no quadro abaixo:

Exposição Cambial	31/12/2020	
	(Valores em US\$ mil)	(Valores em €\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	664.951	13.372
Contas a receber	387.039	2.560
Aplicação financeira	23.748	
Outros Ativos	9.158	4.474
Total Ativo	1.084.896	20.406
Empréstimos e financiamentos	(4.812.268)	
Fornecedores	(139.672)	(9.258)
Derivativo de minério de ferro	(172)	
Outros Passivos	(9.305)	(1.010)
Total Passivo	(4.961.417)	(10.268)
Exposição bruta	(3.876.521)	10.138
Hedge accounting de fluxo de caixa	3.992.200	
Sw ap CDI x Dólar	(67.000)	
Exposição cambial líquida	48.679	10.138

que a

Ressalta-se CSN utiliza diversos

instrumentos para a proteção do risco cambial e do risco de taxa de juros.

10.3 Efeitos relevantes que os eventos a seguir tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2020 não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2020 não ocorreu nenhum evento ou operação societária relevante, nos termos da legislação em vigor.

c) eventos ou operações não usuais

Em 2020 não ocorreu nenhum evento ou operação não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) mudanças significativas nas práticas contábeis
Com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.
b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
Com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de práticas contábeis que causaram efeitos significativos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.
c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:
<p>Informamos que não há ressalvas nos pareceres dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018.</p> <p>Ênfases</p> <p>Nos três últimos exercícios a controlada em conjunto Transnordestina Logística S.A. foi mencionada no parecer dos auditores independentes, no parágrafo de ênfase. Comentamos abaixo o parecer dos auditores independentes referente ao exercício de 2020, 2019 e 2018.</p> <p>1. Continuidade operacional da controlada em conjunto Transnordestina Logística S.A.</p> <p>Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10.d) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve o estágio de conclusão da nova malha ferroviária da controlada em conjunto Transnordestina Logística S.A. (“TLSA”), atualmente em fase de construção, e cujo prazo para conclusão da obra, previsto inicialmente para janeiro de 2017, está atualmente em revisão e discussão junto aos órgãos governamentais responsáveis. A conclusão das obras do projeto (e o conseqüente início das operações) dependem da contínua disponibilização de recursos de seus acionistas e de terceiros. Estes eventos e condições, em conjunto com outros assuntos descritos na referida nota explicativa indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à continuidade operacional da TLSA. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.</p> <p>O relatório dos auditores independentes, inclui os itens “Principais assuntos de auditoria” e</p>

“Outros assuntos”. Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que, no julgamento profissional dos auditores independentes, foram os mais significativos na auditoria do exercício de 2020.

Abaixo estão descritos os Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”):

1. Alavancagem financeira e risco de liquidez e continuidade

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Parte substancial dos recursos e investimentos necessários para desenvolvimento das atividades da Companhia são oriundos de financiamentos junto a determinadas instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos empréstimos, financiamentos e debêntures com terceiros, reconhecidos no passivo circulante e não circulante, era de R\$28.282 milhões (controladora) e R\$35.271 milhões (consolidado).

Como o principal item da alta alavancagem financeira, os instrumentos financeiros passivos representados por empréstimos, financiamentos e debêntures, há intenção, por parte da Administração (conforme Nota Explicativa nº 1) de reestruturação das dívidas e desalavancagem financeira através da alienação de ativos não estratégicos. Este tema foi, novamente no exercício corrente, considerado como uma área crítica e de risco em nossa abordagem de auditoria devido sua relevância para a continuidade das operações da Companhia e representatividade das dívidas em relação as demonstrações financeiras como um todo. Adicionalmente, os empréstimos, financiamentos e as debêntures requerem, em alguns casos, cumprimento de cláusulas contratuais, como *covenants* ou outras cláusulas restritivas, cujos eventuais descumprimentos podem trazer distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2. Valor recuperável do investimento em controlada em conjunto (Nota Explicativa no 10)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia possui saldo de investimento na controlada em conjunto Transnordestina Logística S.A. (“TLISA”) em 31 de dezembro de 2020, incluindo ganho na perda de controle, no montante de R\$1.431 milhões, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R-1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a controlada em conjunto realiza teste de *impairment*, o qual envolve alto grau de subjetividade e julgamento por parte da Administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, considerando-se diversas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico entre outros. A Companhia, como investidora, também efetua sua avaliação, através do método que leva em consideração a capacidade da investida em distribuir dividendos, denominado de *Dividend Discount Model*, modelo segundo o qual é levado em consideração o fluxo de dividendos descontados a valor presente utilizando-se o custo de capital próprio, além de outras métricas e fatores de risco que incrementam a taxa de desconto utilizada. Sendo assim, este assunto foi novamente considerado na auditoria do exercício corrente como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros e fluxos de dividendos descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto, que podem alterar significativamente a expectativa de realização do ativo.

3. Realização de tributos diferidos ativos

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia e suas controladas possuem saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, substancialmente referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias decorrentes de provisões temporárias constituídas. Esses saldos de tributos diferidos foram reconhecidos com base em estudos que contém projeções de lucro tributável futuro. Em 31 de dezembro

de 2020, o valor dos tributos diferidos ativos reconhecidos no ativo não circulante era de R\$3.800 milhões (controladora) e R\$3.875 milhões (consolidado).

Como a avaliação anual de recuperabilidade desses ativos envolve, entre outras particularidades, o uso de julgamentos críticos, nem sempre objetivos, que trazem subjetividade em relação às projeções de resultados (como lucros tributáveis, projeções dos fluxos de caixa e eventos econômicos futuros, além das projeções incluírem estimativas referentes a desempenho da economia brasileira e internacional, levando-se em conta, volume e preço de venda e alíquotas de tributos, entre outros), podendo apresentar variações em relação aos dados e valores reais realizados.

Sendo assim, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro adicional de redução ao valor recuperável, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Políticas contábeis críticas da Companhia:

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros) e com as normas emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício social. Mudanças nos fatos e circunstâncias podem levar à revisão dessas estimativas. Os resultados reais futuros podem divergir dessas estimativas.

As premissas e estimativas significativas, que no julgamento da administração da Companhia, requerem maior julgamento e possuem maior complexidade para a preparação das demonstrações financeiras, estão assim apresentadas:

(a) Valor Justo de Combinação de negócios

Os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são mensurados pelos valores justos na data da aquisição, conforme requerido pelo CPC 15(R1) “Combinação de Negócios”. Conseqüentemente, quando determinamos a alocação do preço de compra, os valores justos de certos itens são ajustados, tais como, estoques, imobilizado, minas, valor presente de ativos e passivos não circulantes, entre outros, que são determinados por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores independentes. A Companhia tem, a partir da data de aquisição, um período máximo de 12

meses (período de mensuração) para reconhecer adicionalmente melhores informações sobre o valor justo reconhecido na data de aquisição. O método de aquisição é usado para contabilizar cada combinação de negócios realizada. A Companhia reconhece a participação dos não controladores em suas demonstrações financeiras, pela parcela proporcional do valor justo dos ativos líquidos da adquirida.

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Se houver um ganho por compra vantajosa a Companhia deve reconhecer imediatamente no resultado do período, na data da aquisição.

(b) Vida útil dos Ativos

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil remanescente dos bens. As vidas úteis estabelecidas inicialmente por peritos independentes são revisadas, no mínimo a cada exercício, para todas as unidades. Havendo partes de um ativo do imobilizado com vidas úteis diferentes, tais partes são contabilizadas separadamente como itens do imobilizado.

(c) Reservas Minerais e Vida Útil das Minas

As estimativas de reservas provadas e prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. Essas reservas são determinadas utilizando técnicas de avaliação geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer a utilização de diversas premissas pela equipe de mineração e alterações em algumas dessas premissas assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas prováveis e provadas registradas e na vida útil das minas.

(d) Arrendamento mercantil

Na celebração de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O arrendamento é caracterizado por um aluguel ou transmissão de direito de uso por tempo determinado em troca de pagamentos mensais. O ativo arrendado deve ser claramente especificado.

A Companhia determina no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável, que será utilizado na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento. O prazo do arrendamento será reavaliado pela Companhia quando ocorrer um evento significativo ou alteração significativa nas circunstâncias que estejam no controle do arrendatário e afete o prazo não cancelável. A Companhia adota isenção de reconhecimento, conforme previsto na norma, para o arrendatário de contratos com prazos inferiores a 12 (doze) meses, ou cujo ativo subjacente objeto do contrato for de baixo valor.

Na data de início, a Companhia reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento pelo valor presente. O ativo de direito de uso deve ser mensurado ao custo. O custo inclui o passivo de arrendamento, custos iniciais, pagamentos adiantados, custos estimados para desmontar, remover ou restaurar. Já o passivo de arrendamento é mensurado na data de início pela Companhia ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que são efetuados nessa data. Os pagamentos são descontados a taxa de juro implícita no arrendamento, ou caso a taxa não possa ser determinada, será utilizada taxa incremental sobre o empréstimo

da Companhia.

Para os contratos que a Companhia determina a taxa de negócio, entende-se que essa taxa é a taxa implícita em termos nominais e a qual é aplicada no desconto do fluxo de pagamentos futuros. Nos contratos sem definição de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimo, obtendo a mesma através de consultas em bancos onde tem relacionamento, ajustadas a inflação prevista para os próximos anos.

Para a mensuração subsequente, é utilizado o método de custo ao ativo de direito de uso e aplicado, na depreciação, os requisitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado. No entanto, para efeito de depreciação, a Companhia determina a utilização do método linear com base na vida útil remanescente dos bens ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor.

Os efeitos de PIS e COFINS a recuperar gerados após o efetivo pagamento das obrigações serão registrados como redutor das despesas de depreciação do direito de uso e das despesas financeiras reconhecidas mensalmente.

Também será aplicado o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos a fim de determinar se o ativo de direito de uso apresenta problemas de redução ao valor recuperável e contabilizar qualquer perda por redução ao valor recuperável identificada.

(e) Teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis (Teste de *impairment*)

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização ou depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor reconhecido em uma perda por *impairment* corresponde ao valor contábil do ativo que excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

A partir da entrada em vigor da norma CPC 48/ IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018, os instrumentos de patrimônio mantidos para negociação devem ser classificados a valor justo através do resultado (VJR). Dessa forma, as mudanças de valor justo serão reconhecidas diretamente no resultado.

(f) Benefícios de pensão e pós-emprego

Os planos de pensão concedidos pela Companhia cobrem substancialmente todos os funcionários. Os valores registrados dependem de uma série de premissas que são determinadas por meio de cálculos atuariais, de acordo com o CPC 33(R1) – Benefícios a empregados. Essas premissas estão descritas na nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e incluem, entre outros, a taxa de retorno dos investimentos e crescimento nominal do salário. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício

definidos imediatamente em outros resultados abrangentes, sendo posteriormente transferidos para lucros ou prejuízos acumulados. No caso de extinção do plano, os ganhos e perdas atuariais acumulados são registrados ao resultado.

A Companhia e algumas controladas ofereciam benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios foram acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é utilizada para os planos de pensão de benefício definido.

Essas obrigações são avaliadas, anualmente, em conjunto com atuários independentes qualificados.

(g) Provisões

As provisões para processos judiciais são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável e o valor possa ser estimado com razoável segurança. Esta determinação é feita pela administração da Companhia em conjunto com assessores jurídicos. As estimativas estão devidamente reconhecidas em nossas demonstrações financeiras de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Companhia também está envolvida em processos judiciais e administrativos que visam a obtenção ou defesa de direitos legais em matérias tributárias que acredita serem inconstitucionais e cujo valor entende não devem ser pagos pela mesma. Os valores registrados para estas disputas fiscais e outras contingências podem sofrer alterações futuras, devido aos desdobramentos de cada caso, tais como mudanças na legislação, decisões judiciais finais específicas para a Companhia, que no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados de eventos futuros. Outros detalhes sobre provisões podem ser obtidos na nota explicativa 16 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(h) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e

passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro contábil tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Além disso, imposto diferido passivo não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado aplicando-se as alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis editadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Anualmente é realizada uma revisão para verificar a existência de lucros futuros tributáveis e é reconhecida uma provisão para perda quando a realização desses créditos não seja provável em período inferior a 10 anos.

(i) Perdas de crédito esperadas

Com a adoção do novo CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia passou a aplicar o novo modelo de perdas esperadas para a vida inteira, onde considera todos os eventos de perdas possíveis ao longo da vida dos seus recebíveis. Essas perdas de crédito esperadas são estimadas conforme matriz de taxa de perda por faixa de vencimento adotada pela Companhia, desde o momento inicial (reconhecimento) do ativo.

A Companhia considera o histórico dos clientes, índice de inadimplência, situação financeira e a posição de seus assessores jurídicos para estimar as perdas de crédito esperadas.

(j) Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

- Instrumentos derivativos

A Companhia reconhece em seu balanço todos os instrumentos financeiros derivativos a valor justo. Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "resultado financeiro".

Com relação à mensuração do valor justo, devemos abordar fatores, tais como taxa de câmbio e de juros futuros.

- Atividades de *hedge*

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos passivos financeiros como instrumento de *hedge* de um risco cambial associado aos fluxos de caixa provenientes das exportações previstas e altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

A Companhia documenta, no início da operação, as relações entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge* (exportações previstas), assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que as operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos passivos financeiros designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica “*Hedge Accounting*”. Os ganhos ou as perdas relacionadas à parte não efetiva são reconhecidos em outras despesas/receitas operacionais, quando aplicável.

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que as exportações previstas afetam o resultado. Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é liquidado antecipadamente, ou a relação de *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização de *Hedge Accounting* ou ainda quando a Administração decide descontinuar a contabilização de *Hedge Accounting*, todo ganho ou perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece registrado no patrimônio líquido. Quando a transação prevista é realizada, o ganho ou perda será reclassificado para o resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio líquido é imediatamente transferido para a demonstração do resultado na rubrica “Outras Operacionais”.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- (iv) contratos de construção não terminada;**
- (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- (iii) contratos de construção não terminada;
- (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia Siderúrgica Nacional S.A. e suas controladas não possuem operações relevantes, tais como contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos além das operações já refletidas nas suas Demonstrações Financeiras

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia:

Vide item 10.6

b) natureza e propósito da operação:

Vide item 10.6

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação:

Vide item 10.6

10.8. Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

(ii) fontes de financiamento dos investimentos; e

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia;

Descrição Quantitativa e Qualitativa dos Investimentos em Andamento e dos Investimentos Previstos

O Orçamento de Investimento da Companhia para 2021 contempla projetos de investimentos focados na modernização dos ativos e melhoria de produtividade e performance, manutenção da capacidade operacional e cumprimento de requisitos ambientais e de segurança e projetos para a expansão da capacidade de processamento de minério de ferro. Novos investimentos serão avaliados considerando as condições mercadológicas, capacidade financeira e perspectiva de geração de caixa adicional de cada projeto.

Considerando essas diretrizes, os investimentos projetados da Companhia para 2021 são da ordem de R\$ 2,8 bilhões.

Pode haver revisão dos projetos de investimentos para 2021 considerando os efeitos adversos de uma eventual desaceleração econômica nas nossas operações. Nesse sentido, será priorizada a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança.

Destacamos a seguir:

Siderurgia: R\$ 1 bilhão, em especial para investimentos nas coqueiras e sinterizações, projetos de modernização tecnológica, na manutenção da capacidade operacional, segurança operacional e meio ambiente;

Mineração (com Tecar): R\$ 1.550 milhões, em especial investimentos correntes para manutenção da capacidade operacional e segurança na mina e no porto, tratamento e filtragem de rejeitos, expansão das áreas de empilhamento, projetos em execução no beneficiamento de minério de ferro para melhoria de qualidade, aquisição de frota de grande e pequeno porte, e projetos de expansão da capacidade de processamento de minério de ferro e Tecar, em especial, planta de Itabirito P15, projetos de expansão da planta central e de recuperação de rejeitos das barragens.

Cimento: R\$ 143 milhões, em especial projetos de manutenção nas unidades de Arcos e Volta Redonda, finalização do projeto de coprocessamento e substituição de frota, ambos na unidade de Arcos.

Outros investimentos: R\$ 107 milhões para investimentos correntes nas demais operações (como FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. e Terminal de Contêineres -Tecon, administrado pela Sepetiba Tecon S.A.) e de natureza corporativa (como TI).

Em 2020, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram cerca de R\$ 1,7 bilhão, com destaque para:

Siderurgia: R\$ 848 milhões, com foco em produtividade e modernização para melhoria do desempenho: grandes reparos em nosso Alto-Forno nº 2, reforma da bateria de coque, melhorias de automação e eficiência, sustentabilidade, manutenção e peças de reposição em todas as nossas unidades;

Mineração: R\$ 710 milhões, com destaque para projetos na planta de beneficiamento de minério de ferro para aumentar a recuperação e qualidade do minério, reduzir a dependência de barragens e transformar parte dos resíduos em produto; renovação da frota de equipamentos de mina, manutenção da segurança em nossas barragens de rejeitos; cumprimento de requisitos ambientais e de segurança, além de manutenção da capacidade e peças de reposição em todas as nossas instalações de mineração e portos.;

Cimento: R\$ 76 milhões, em especial em projetos de manutenção nas unidades de Arcos e Volta Redonda;

Outros investimentos: R\$ 64 milhões para investimentos correntes nas demais operações (como FTL e Tecon) e de natureza corporativa (como TI).

A seguir um detalhamento dos principais investimentos planejados pela Companhia:

Mineração (minério de ferro)

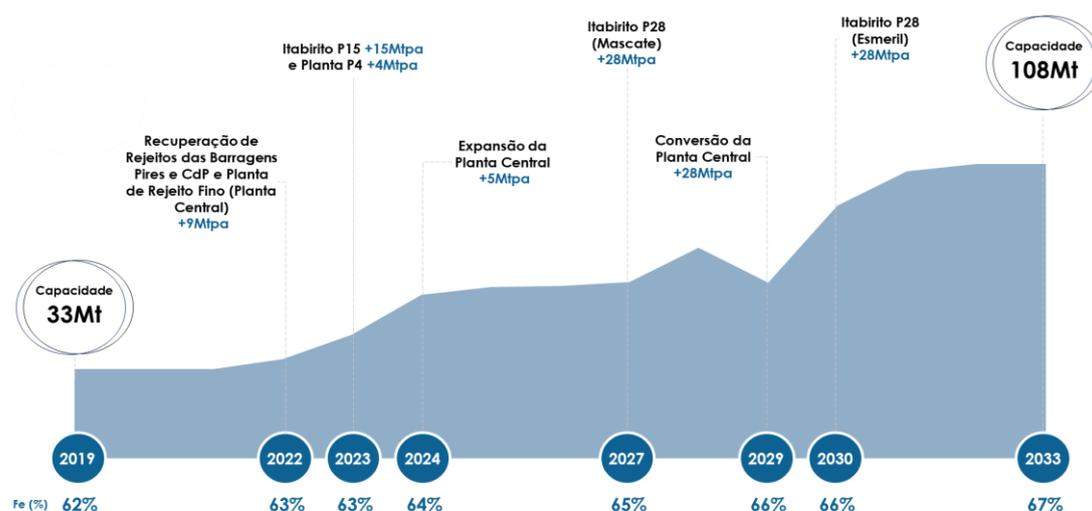
O histórico recente da CSN Mineração destaca-se pela entrega de projetos com cronograma acelerado e retornos expressivos, todos “on-time, on-budget, on-quality”, o que revela a maturidade da Companhia nas competências críticas de desenvolvimento e implantação de projetos de capital. Exemplo disso foi a transformação do rejeito da planta central em produto de alta qualidade por meio dos concentradores magnéticos CMAI I e II, e a iniciativa pioneira de implantação das plantas de rejeito, as maiores do mundo, com etapas concluídas em agosto de 2018 e junho de 2019, permitindo ter uma operação independente de barragens de rejeitos.

Desde janeiro de 2020 tem sua produção 100% independente do uso de barragens, onde 100% dos rejeitos são filtrados e empilhados a seco.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia conta com importantes projetos de expansão, os quais aumentarão não só a sua capacidade de processamento, passando dos atuais níveis de 33 milhões de toneladas por ano para até 108 milhões de toneladas por ano no longo prazo, como também a qualidade do produto entregue que passará da média atual de 62% de teor de ferro para 67%.

Nesse sentido, a CSN Mineração possui quatro grandes blocos de projetos em desenvolvimento que serão executados gradativamente ao longo dos próximos 13 anos:

Capacidade de Produção de Minério de Ferro (Milhões de Toneladas)



- (i) **Projetos de Expansão da Planta Central (Rejeito Fino Planta Central e Expansão da Planta Central):** expansões *brownfield* que acelerarão a produção de *pellet feed* a baixo custo operacional. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 6 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R\$ 1,2 bilhão ao longo de 3 anos.
- (ii) **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires e Casa de Pedra):** expansões *brownfield* que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização. Estima-se que tais projetos de recuperação de rejeitos de barragens propiciarão um acréscimo de produção de 8 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R\$ 1,1 bilhão ao longo de 5 anos.
- (iii) **Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril):** mix de expansões *brownfield* (P15, já com Licença de Implantação emitida, cotações de equipamentos em andamento e início de implantação previsto para 2021) e *greenfield*, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de *pellet feed premium* com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive *pellet feed* de redução direta). Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 103 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R\$ 22,7 bilhões até 2033.
- (iv) **Projetos de Expansão do TECAR:** investimentos *brownfield* para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano), com investimento estimado em R\$6,3 bilhões ao longo de 8 anos.

Nosso foco na execução dos projetos está calcado em 3 pilares (i) sustentabilidade, 100% dos projetos são independentes de barragens de rejeito; (ii) baixo risco de execução, todos os projetos fazem uso de tecnologias já consolidadas no mercado e dominadas pela Companhia, e (iii) retorno, produtos premium a custos competitivos (manutenção dos patamares atuais de opex).

Para suportar seu crescimento, a Companhia conta, nas suas minas de Casa de Pedra e Engenho, com 5,9 bilhões de toneladas de recursos, dos quais 3,4 bilhões de reservas de minério de ferro de alta qualidade. A Companhia realiza constantemente e de forma voluntária, campanhas de sondagem, e apurou que o inventário mineral para o depósito da Serra do Esmeril conta com 2 bilhões de toneladas de potencial mineral adicionais aos recursos. Esse volume foi apurado pela Companhia em outubro de 2019, a partir das sondagens realizadas, do mapeamento geológico das minas e posição geométrica do corpo de minério a partir das minas localizadas a oeste do Esmeril. Desta forma, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que permanecem sendo constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, as análises internas estimam, segundo a metodologia do "Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code", que esta conta com recursos mais inventário mineral de aproximadamente 7,9 bilhões de toneladas. O histórico da mina de Casa de Pedra é de uma conversão de 85% de recursos em reservas, em função das suas características excepcionais, tratando-se de um corpo único e homogêneo de minério de ferro de alta qualidade.

<i>Milhões de Toneladas</i>	2015	(-) Depletion	(+) Adições	2020
Reserva Total	3.021	(224)	558	3.355
Inferido	2.081	0	463	2.544
Recursos Total	5.102	(224)	1.021	5.899
Inventário Serra do Esmeril	-	0	2.000	2.000
Total Recurso + Inventário Mapeado	5.102	(224)	3.021	7.899

Fonte: 2015 Certificação SNOWDEN. Valores de *depletion* e adições informações da Companhia

Siderurgia

O plano de investimentos para os próximos anos prioriza projetos de investimentos correntes com ganhos de eficiência, como o *revamp* das coqueiras, sinterizações, alto forno, aciaria, decapagem, lingotamento, além de execução de projetos de segurança operacional, modernização tecnológica na UPV e projetos de manutenção nas demais unidades.

Cimento

Para os próximos anos os investimentos da Companhia devem se concentrar em projetos como o coprocessamento, garantindo maior eficiência, consumo de combustíveis alternativos e menor emissão de gases do efeito estufa, e manutenção da capacidade produtiva e a segurança operacional das unidades de

Volta Redonda/RJ e Arcos/MG.

FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.

Sociedade constituída com a finalidade de incorporar a parcela cindida da Transnordestina Logística S.A. e operar a antiga Malha Nordeste. Possui concessão de 30 anos concedida em 31 de dezembro de 1997, renovável por mais 30 anos, para desenvolvimento de serviço público de exploração do sistema ferroviário do nordeste do Brasil. O sistema ferroviário do Nordeste abrange 4.238 km de malha ferroviária e opera no Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte. Os investimentos planejados são projetos de investimentos correntes e modernização da infraestrutura de via permanente, material rodante e gestão operacional, a fim de aumentar a competitividade da ferrovia e atrair novos volumes de carga.

Portos (Tecon)

O terminal de contêineres (Tecon), administrado pela Sepetiba Tecon S.A., companhia controlada pela CSN, é um porto concentrador de cargas (Hub Port). Segundo a ABRATEC- Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público, o Tecon está posicionado como o maior terminal de contêineres do Rio de Janeiro e um dos maiores do Brasil em seu segmento.

O Tecon foi expandido com a implantação do projeto de equalização do berço 301, proporcionando um cais contínuo para operação simultânea de navios de grande porte. Com esse projeto a capacidade do terminal foi elevada para cerca de 440 mil contêineres por ano.

Os investimentos planejados estão priorizados para projetos de investimento corrente, visando modernização operacional.

Fontes de Financiamento dos Investimentos

A Companhia espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, financiamentos com agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas.

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos

ou serviços;

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A CSN é uma empresa moderna que investe continuamente em pesquisa, desenvolvimento e inovação para o aprimoramento de produtos e processos, visando a atender às demandas do mercado e às expectativas de seus clientes. O Centro de Pesquisas da CSN possui estrutura composta por mais de 70 colaboradores e diversos recursos de simulação e caracterização, destaca-se pelas iniciativas em soluções em novos produtos e serviços para o mercado.

Dentre os novos produtos desenvolvidos, destacam-se:

- Desenvolvimento produtos mais espessos de aço galvanizado Dual Phase DP600 para o mercado automotivo brasileiro.
- Desenvolvimento de aço galvanizado Complex Phase com limite de resistência acima de 1GPa para peças estruturais automotivas, aplicado em projetos de carros mais seguros e econômicos.
- Consolidação do aço galvanizado de alta resistência classe G450 que permite construções com maiores vãos, atendendo a tendências globais da construção civil.
- Consolidação do aumento do portfólio de produtos laminados a quente decapados de alta resistência destinados à produção de tubos de pequeno diâmetro submetidos a processos de trefilação e tratamento térmico.
- Desenvolvimento de aços laminados a frio Extrafino para atendimento ao mercado de tubos de pequeno diâmetro.
- Novas especificações homologadas de produtos de aço laminados a quente, laminados a frio e galvanizados para atender a requisitos de projetos globais das montadoras.
- Otimização de liga de aço médio carbono ao boro, produto que se destaca pela ótima conformabilidade e alta temperabilidade, ampliando o portfólio de produtos para relaminação e implementos agrícolas.
- Desenvolvimento de aço microligado de alta resistência laminado a frio, classe de limite de resistência de 300 MPa, destinado ao segmento de construção civil e mercado de gôndolas.
- Criação de soluções em aços laminados a quente e galvanizados para atender a demanda crescente do segmento de energia fotovoltaica.
- Desenvolvimento de novas cores de aço pré-pintado para atendimento a linha branca e construção civil.
- Desenvolvimento de folha metálica dupla redução não revestida para atendimento à demanda de embalagens metálicas.

10.9 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes foram identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da Instrução CVM nº. 481, apresentamos a seguir a proposta de destinação do lucro líquido do exercício (anexo nº. 9-1-II da referida Instrução)

Data-Base: 31.12.2020

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.794.294.940,86 (três bilhões e setecentos e noventa e quatro milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Conforme artigo 30, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e artigo 189, caput, da Lei 6.404/76 foi constituída reserva legal R\$189.714.747,04 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), remanesceu um lucro disponível de R\$ 3.604.580.193,82 (Três bilhões e seiscentos e quatro milhões e quinhentos e oitenta mil e cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Os dividendos propostos, correspondente ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, são de R\$901.145.048,45 (Novecentos e um milhões e cento e quarenta e cinco mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Provento destinado em 31/12/2020	Valor do Provento	Quantidade de ações Ordinárias	Valor bruto do Provento (em R\$ por ação)	Espécie da Ações
Dividendos	901.145.048,45	1.380.114.547	0,65295	ON

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A Administração propõe distribuição de 24% do lucro líquido de 2020:

	31/12/2020
Lucro do exercício	3.794.294.940,86
Reserva legal	5% (189.714.747,04)
Lucro líquido ajustado	3.604.580.193,82
Dividendos obrigatórios	25% 901.145.048,45
Percentual do lucro líquido que será distribuído	24%

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Valor Bruto de Dividendos	Quantidade de ações Ordinárias	Valor por Ação Ordinária R\$
901.145.048,45	1.380.114.547	0,65295

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos obrigatórios de 2020 no valor de R\$901.145.048,45 (novecentos e um milhões e cento e quarenta e cinco mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), serão definidos na assembleia geral ordinária (AGO), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, devendo ser pago até o final do exercício social de 2021.

Não há proposta de pagamento de juros sobre capital próprio.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os dividendos serão declarados em 30 de abril de 2021, data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, caso seja aprovada a proposta da administração, e a base de acionistas da Companhia, considerada em 30 de abril de 2021, passará a ter direito ao seu recebimento.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável para o exercício de 2020

b) **Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável para o exercício de 2020

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro Líquido	Média ponderada da quantidade de ações	Lucro líquido por ação excluídas ações em tesouraria
2020	3.794.294.940,86	1.380.114.547	2,749260885
2019	1.789.065.822,77	1.380.114.547	1,296316908
2018	5.074.135.973,74	1.373.250.595	3,694981813

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Data da Deliberação	Provento	Valor do Provento	Quantidade de ações ON	Espécie de Ações	Valor bruto do Provento (em R\$ por ação)
2019	23/12/2020	Dividendo	12.244.198,61	1.380.114.547	Ordinárias	0,00887187128
2019	18/09/2019	Dividendo	412.658.934,30	1.380.114.547	Ordinárias	0,29900339446
2018	26/04/2019	Dividendo	898.331.156,42	1.380.114.547	Ordinárias	0,65091057722

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado a reserva legal.

No exercício social de 2020 foi destinado o montante de R\$ 189.714.747,04 à conta de reserva legal.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados. Após a dedução de prejuízos acumulados serão destinados 5% (cinco por cento) que serão aplicados na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social (artigo 193-Lei 6.404/76).

Descrição	2020
Lucro líquido do exercício	3.794.294.940,86
Destinado à reserva legal 5%	189.714.747,04

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos;
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

O Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia prevê que a Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

Caso aprovado em Assembleia Geral Ordinária, o dividendo obrigatório será pago integralmente até o final de 2021.

Descrição	31/12/2020
Lucro líquido do exercício ajustado	3.604.580.193,82
Dividendos obrigatórios 25%	901.145.048,45

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não ocorreu retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

Não aplicável.

c) Justificar a retenção do dividendo.

Não ocorreu retenção de dividendo.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado a reserva.

Não ocorreu destinação para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar.

Não ocorreu destinação para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia:

"O conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia Geral deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 1% (um por cento) para a constituição de uma reserva de capital de giro e investimentos, que obedecerá aos seguintes princípios:

- I. sua constituição *não* prejudicará o direito ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 33;
- II. seu saldo em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso, a critério da Assembleia Geral;
- III. a reserva tem por finalidade assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, a realização de investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive por meio de amortizações de dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucros vinculadas a orçamento de capital;
- IV. seu saldo poderá ser utilizado (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário, (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento, (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei e (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificação em novas ações."

Art. 34 – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos na data e locais indicados pelo Diretor Executivo encarregado das relações com investidores, observados os prazos estabelecidos pela Assembleia Geral ou pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, quando aplicável. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos a contar do início do pagamento, os dividendos prescreverão a favor da Companhia.

b) Identificar o montante destinado a reserva.

O montante destinado a reserva estatutária foi de R\$2.703.435.145,36.

c) Descrever como o montante foi calculado

		31/12/2020
Descrição	Montante	
Lucro líquido do exercício		3.794.294.940,86
(-) Reserva Legal	5%	<u>(189.714.747,04)</u>
(=) Lucro líquido ajustado		<u>3.604.580.193,82</u>
(-) Dividendos obrigatórios	25%	<u>(901.145.048,45)</u>
(=) Reserva Estatutária		<u>2.703.435.145,36</u>

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção
 Não aplicável.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital
 Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva
 Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação
 Não aplicável.

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A SEREM ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(conforme itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09)

Em atenção ao disposto no Art. 10 da ICVM 481/09, seguem abaixo as informações a respeito dos candidatos indicados à eleição na Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, naquilo que for aplicável.

12 – Assembleia Geral e Administração

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

nome	Benjamin Steinbruch
data de nascimento	28/06/1953
profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	618.266.778-87
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	26/04/2019
data da posse	26/04/2019
prazo do mandato	Até AGO de 2021
outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor Presidente
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é membro independente
número de mandatos consecutivos	26
informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor 	

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

É integrante do Conselho de Administração desde 23 de abril de 1993, ocupando, desde 28 de abril de 1995, o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Ocupa também o cargo de Diretor Presidente da CSN desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pelas áreas, institucional e participações minerárias e ferroviárias. Também é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (controlada pela CSN) e Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN.

Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A. e Elizabeth S.A. – Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., membro do Conselho de Administração da Vicunha Participações S.A., Diretor da Rio Purus Participações S.A., Rio Iaco Participações S.A.. Também atua como administrador da Fazenda Alvorada de Bragança Agro-Pastoril Ltda., (todas essas sociedades fazem parte do grupo controlador da CSN). É Presidente do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo, Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa e membro do CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nos últimos 5 anos, foi 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Robert Simonsen e Presidente do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A. (incorporada pela CSN Mineração S.A. em 2015), Transnordestina Logística S.A. e FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., e administrador do Haras Phillipson Ltda. (sociedade extinta em novembro de 2017). É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

O Sr. Benjamin Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

nome	Fabiam Franklin
data de nascimento	28/06/1967
profissão	Engenheiro Metalúrgico
CPF ou número do passaporte	899.230.907-44
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data de eleição	26/04/2019
data da posse	26/04/2019
prazo do mandato	Até AGO de 2021
outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
se foi eleito pelo controlador ou não	Representante dos empregados

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não aplicável
número de mandatos consecutivos	3
informações sobre: i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
<p>É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de abril de 2016. Ocupa o cargo de Presidente do Conselho Consultivo do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações desde 4 de abril de 2016, é membro do Conselho de Administração da ABM (Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração) de abril de 2015 a 2017, coordenou o Programa de Educação Financeira da CSN de 2008 a 2017, e atua como Gerente Geral de Altos Fornos da Companhia desde novembro de 2002. Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal Fluminense, com especialização em Metalurgia de Redução pela MC Master University em Ontário, Canadá e pós-graduação (MBA) pela Fundação Dom Cabral e atualmente cursa mestrado profissional em Economia no IBMEC.</p>	
descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
<p>O Sr. Fabiam Franklin declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>	

nome	Yoshiaki Nakano
data de nascimento	30/08/1944
profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	049.414.548-04
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data de eleição	26/04/2019
data de posse	26/04/2019
prazo do mandato	Até AGO de 2021
outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Auditoria
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

<p>se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</p>	<p>Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, e não está vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não foi empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.</p>
<p>número de mandatos consecutivos</p>	<p>15</p>
<p>informações sobre:</p> <p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	
<p>É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2004 e membro do Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN), membro do Comitê de Auditoria da CSN Mineração S.A. Nos últimos 5 anos, atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas e atua como Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo desde 2003, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos.</p>	
<p>descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. qualquer condenação criminal</p> <p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p> <p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	
<p>O Sr. Yoshiaki Nakano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>	

<p>nome</p>	<p>Antonio Bernardo Vieira Maia</p>
<p>data de nascimento</p>	<p>15/07/1959</p>
<p>profissão</p>	<p>Administrador</p>

CPF ou número do passaporte	510.578.677-72
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data de eleição	26/04/2019
data da posse	26/04/2019
prazo do mandato	Até AGO de 2021
outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Auditoria
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, e não está vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não foi empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.
número de mandatos consecutivos	6
informações sobre: i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
<p>É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de abril de 2013 e do Comitê de Auditoria desde 08 de agosto de 2013, tendo ocupado a função de Presidente do Comitê de Auditoria de 06 de maio de 2014 até 30 de outubro de 2017. Também integrou o Comitê Financeiro de 07 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. É Diretor Presidente da BRG Capital Ltda. desde julho de 2005. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN), da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. e da CSN Mineração S.A. (controladas pela CSN), diretor do Credit Suisse / Banco Garantia de Investimentos S.A. de abril de 1995 a maio de 2005. Iniciou a carreira no Citibank Brasil como estagiário em 1982 e mudou-se para o Citibank de Nova York em 1986, onde atuou como Analista de investimentos Institucionais do Citigroup para a América Latina, até tornar-se Diretor do Citibank de Nova York. Foi associado do Banco Bozano Simonsen de Investimentos no período de agosto de 1979 a dezembro de 1981 e membro do Conselho do Banque Bénédicte Hentsch & Cie SA, Geneva, Switzerland de abril a dezembro de 2006. Formado em 1981 em Negócios e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.</p>	
descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: <ul style="list-style-type: none"> i. qualquer condenação criminal ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas 	

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O Sr. Antonio Bernardo Vieira Maia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

nome	Miguel Ethel Sobrinho
data de nascimento	23/09/1946
profissão	Engenheiro de Produção
CPF ou número do passaporte	332.816.028-00
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data de eleição	26/04/2019
data de posse	26/04/2019
prazo do mandato	Até AGO de 2021
outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Auditoria
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, e não está vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não foi empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.
número de mandatos consecutivos	0
informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor 	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
É integrante do Conselho de Administração da CSN desde 26 de abril de 2019 e do Comitê de Auditoria desde 03 de maio de 2019. Além disso, desde 2016 é integrante do Conselho de	

Administração da CSN Mineração S.A., diretor e acionista da Participa – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de *fast food*. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo.

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Membros do Conselho de Administração		
Nome	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão, no último exercício, desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Benjamin Steinbruch	13	100%
Antonio Bernardo Vieira Maia	13	100%
Yoshiaki Nakano	13	100%
Fabiam Franklin	13	100%
Miguel Ethel Sobrinho	13	100%
Membros do Conselho Fiscal		
Nome	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão, no último exercício, desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
André Coji (Efetivo)	9	100
Tufi Daher Filho (Efetivo)	9	88,8
Patrícia Valente Stierli (Efetiva)	9	22,2
Valmir Pedro Rossi (Efetivo)	9	77,7
Susana Hanna Stiphan Jabra (Suplente)	9	0
Beatriz Santos Martini	9	0

(Suplente)		
Angélica Maria de Queiroz (Suplente)	9	0
Maria Aparecida Metanias Hallack (Suplente)	9	0

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia possui um Comitê de Auditoria, cujos membros estão relacionados abaixo:

Nome	Antonio Bernardo Vieira Maia	Yoshiaki Nakano	Miguel Ethel Sobrinho
Informações	Vide informações relativas ao Conselho de Administração	Vide informações relativas ao Conselho de Administração	Vide informações relativas ao Conselho de Administração

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Membros do Comitê de Auditoria		
Nome	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão, no último exercício, desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Antonio Bernardo Vieira Maia	10	100%
Miguel Ethel Sobrinho	10	100%
Yoshiaki Nakano	10	100%

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) administradores da Companhia				
Não aplicável				
b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia	33.042.730/0001-04	Pai

		Siderúrgica Nacional		
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A..				
c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia				
Não aplicável				
d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	Irmão
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	Irmão
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				

<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	Irmão
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Elisabeth Steinbruch	006.990.838-93	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	
A Sra. Elisabeth Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	Irmão
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Elisabeth Steinbruch	006.990.838-93	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	
A Sra. Elisabeth Steinbruch é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel.				

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos

exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
Não aplicável aos candidatos a membro do Conselho de Administração.
b) controlador direto ou indireto da Companhia
Não aplicável aos candidatos a membro do Conselho de Administração.
c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes
Não aplicável aos candidatos a membro do Conselho de Administração.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09)

Data base 31.12.2019

13.1 POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, QUANTO AOS SEGUINTE ASPECTOS:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia adota as práticas abaixo mencionadas:

Conselho de Administração:

A Companhia tem como prática a compatibilidade entre a remuneração oferecida e a responsabilidade exercida/tempo de dedicação do cargo. O Conselho de Administração estabelece diretrizes da Companhia, controlando a sua implementação pelos executivos da empresa.

Conselho Fiscal

A Companhia segue o quanto disposto na legislação aplicável e a remuneração é fixada pela assembleia-geral que elege o Conselho Fiscal, não sendo, de toda forma, inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Diretoria Estatutária:

A Companhia tem como prática garantir uma remuneração competitiva em relação ao mercado de altos executivos, sendo compatível com a responsabilidade exercida pelo cargo, considerando a sua responsabilidade e o seu comprometimento em cumprir os objetivos estratégicos da Companhia, dentro do cenário crescentemente competitivo e globalizado em que desenvolve sua atividade.

Diretoria Não Estatutária:

A Companhia tem como prática de remuneração propiciar o equilíbrio interno (entre membros do corpo de executivos) e externo (de forma competitiva com relação ao mercado), permitindo atrair, reter e motivar seus executivos, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos dentro do cenário crescentemente competitivo e globalizado em que desenvolve

sua atividade.

Comitê de Auditoria:

A Companhia tem como prática de remuneração a compatibilidade da responsabilidade exercida pelo cargo, considerando as atribuições do Comitê de Auditoria.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente a remuneração fixa, isto é, honorários mensais fixados em reunião do próprio Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Todos os membros recebem o mesmo valor, exceto os que fazem parte do Comitê de Auditoria, que recebem um valor diferenciado devido ao exercício de duas funções.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração mensal de cada membro em exercício segue a determinação legal, especificamente o o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CSN, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração anual global composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável (bônus baseado em metas e outros bônus*) com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

* Outros Bônus: A Companhia pode eventualmente atribuir remuneração extra estruturada sob a forma variável, em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, e de forma vinculada a tais projetos. Esta remuneração variável adicional está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente projeto e as metas atribuídas ao Diretor Estatutário.-

Fazem jus também aos seguintes benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Previdência Complementar e *Check Up* Anual. O Diretor Presidente tem direito a helicóptero e a 2 veículos blindados.

Diretoria Não Estatutária:

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração fixa e variável. A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, mais férias e décimo terceiro salário, conforme previsto pela legislação trabalhista, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. A remuneração variável oferece oportunidade de ganho além do salário nominal em decorrência dos resultados da empresa e da área específica do executivo, bem como em decorrência de seu desempenho individual ou estratégia de atração e retenção. O componente variável é pago anualmente na forma de participação nos resultados, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

Fazem jus também aos seguintes benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Previdência Complementar, Vale Alimentação, Vale Refeição, *Check Up* Anual e Bonificação de férias voluntárias.

Comitê de Auditoria:

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus somente a remuneração fixa, isto é, honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

(ii) a proporção de cada elemento na remuneração total;

No caso do Conselho de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria, a proporção da remuneração fixa representa 100% da remuneração total.

No caso da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária, a remuneração global fixa em geral representará 100% da remuneração total, sendo que para alguns casos poderá ser composta por 50% de remuneração fixa e 50% de remuneração variável, ou ainda outra proporção que melhor se adequar às funções desempenhadas pelo executivo e às condições negociadas com ele pela Companhia.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Conselho de Administração e Fiscal:

A remuneração fixa do Conselho de Administração e Fiscal é paga em 12 parcelas mensais, sem que haja uma definição prévia de reajuste.

Diretoria Estatutária:

O componente fixo da remuneração anual é pago em 12 parcelas mensais, além da possibilidade de parcela variável mencionada acima.

A remuneração variável é paga no ano calendário em mês específico definido, de forma diferenciada, em contrato de cada Diretor Estatutário, havendo maior concentração no mês de abril de cada ano após apuração das metas.

A remuneração global (honorários + variável) definida no início do mandato tem validade de 2 anos, podendo ser renegociada na renovação do contrato, se for de interesse de ambas as partes.

Diretoria Não Estatutária:

A remuneração fixa da Diretoria Não Estatutária é paga anualmente em treze parcelas mensais. Também são pagos um adicional de 33,33% do salário nominal referente a bonificação de férias legais, e mais 36,67% do salário nominal a título de bonificação de férias voluntárias.

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de Mercado Executivo ou por meio da inflação acumulada dos últimos 12 meses. O reajuste é aplicado anualmente. A remuneração variável é paga, em regra, no mês de abril de cada ano, após apuração das metas, podendo o executivo perceber até 12 salários nominais.

Comitê de Auditoria:

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria é paga em 12 parcelas mensais e sem uma definição prévia de reajuste.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: remuneração fixa com base na prática de mercado.

CONSELHO FISCAL: remuneração fixa com base no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, conforme disposição legal.

DIRETOR ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado, remuneração variável atrelada aos resultados das metas de empresa, negócio, individual e avaliação de competências.

DIRETOR NÃO ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado, remuneração variável atrelada aos resultados das metas de empresa, negócio, individual e avaliação de competências.

COMITÊ DE AUDITORIA: remuneração fixa com base na prática de mercado.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não há.
<i>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:</i>
<p>Remuneração fixa: responsabilidades atribuídas ao cargo, por meio de avaliação baseada em metodologia específica realizada por consultoria externa especializada em remuneração.</p> <p>Remuneração variável: considera os resultados das metas de empresa, negócio e/ou área sob responsabilidade do Diretor Estatutário ou Diretor Não Estatutário e, também, meta individual e avaliação de competências de cada Diretor Estatutário ou Diretor Não Estatutário. Também poderá ser paga, eventualmente, parcela variável adicional em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas.</p>
<i>d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:</i>
<p>No início de cada ano, são definidas as metas globais da Companhia. Em seguida, estas metas são segregadas, conforme aplicável, às diferentes áreas operacionais da Companhia, de maneira que com cada um dos Diretores Estatutários ou Diretor Não Estatutário seja possível pactuar as metas específicas que cada uma das diferentes áreas operacionais deverá cumprir. Adicionalmente, são pactuadas as metas individuais a serem cumpridas no decorrer do mesmo exercício social. O atendimento a essas metas é acompanhado de forma periódica durante o ano e finalmente apurado ao término do exercício social, sendo esse resultado final a base para o cálculo da remuneração variável, considerando o nível de atendimento de cada indicador. A remuneração variável máxima é definida com base em unidades de salários nominais recebidos pelo Diretor Estatutário ou Diretor Não Estatutário, de forma que lhe será finalmente pago o valor de remuneração variável atribuído para aquele nível de atendimento às metas que for verificado, conforme a escala pactuada com o Diretor Estatutário ou Diretor Não Estatutário.</p> <p>Vale notar, ainda, que todas as metas traçadas para cada Diretor Estatutário ou Diretor Não Estatutário terão um peso relativo na avaliação de atendimento às metas mencionadas acima.</p>
<i>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:</i>
<p>A prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da companhia por meio do Ciclo de Gestão da Estratégia no qual ocorre o desdobramento das metas estabelecidas por meio do planejamento estratégico, planejamento orçamentário, acompanhamento da performance e avaliação dos resultados, estabelecendo a remuneração por desempenho. Esta prática é sustentada pelos seguintes pontos:</p>

- Foco nos objetivos estratégicos, representando ações que tenham impacto significativo na melhoria contínua do desempenho da empresa.
- Medição e avaliação dos objetivos de resultado da organização previstos em seu orçamento e sua variação devendo refletir o alcance ou não desses objetivos.
- Definição a partir do desdobramento de metas da empresa.
- Descrição clara, fórmulas e fontes previamente definidas, sendo de fácil entendimento e aferição.
- Comparação das melhores práticas e uniformização da avaliação.

Estes elementos visam a excelência dos resultados da companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

h. práticas e procedimento adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração do conselho de administração e da diretoria executiva é aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração, através de documentos e apresentações sobre o assunto.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os

critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É elaborado estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração e o mesmo é levado para tomada de decisão do Presidente do Conselho de Administração. A metodologia utilizada é da empresa Korn Ferry Hay Group com painéis de empresas específicos como critério de comparação com abrangência nacional.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia.

Entre 2 e 3 anos é realizado um estudo de prática de mercado e submetido apreciação do Presidente do Conselho de Administração.

13.2 REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2018 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros ¹	5,58	5,08	1,58	10,67
Número de Membros Remunerados	5,58	5,08	1,58	10,67
Remuneração Fixa Anual	R\$ 1.671.000	R\$ 12.573.201	R\$ 300.558	R\$ 14.544.759
Salário ou Pró-Labore	R\$ 1.206.000	R\$ 10.138.812	R\$ 300.558	R\$ 11.645.370
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	R\$ 2.434.389	N/A	R\$ 2.434.389
Participações em Comitês	R\$ 465.000	N/A	N/A	R\$ 465.000
Outros	----	----	----	----
Remuneração Variável	N/A	R\$ 13.234.665	N/A	R\$ 13.234.665
Bônus	N/A	R\$ 13.234.665	N/A	R\$ 13.234.665

Participação nos Resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em Reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	----	----	----	----
Pós-emprego	N/A	R\$ 105.360	N/A	R\$ 105.360
Cessação do Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da Remuneração	R\$ 1.671.000	R\$25.913.227	R\$ 300.558	R\$27.884.785

¹O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item “10.2.13”.

Remuneração dos administradores (seção 13)” do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.

Número de membros do Conselho de Administração 2018: 67/12 meses = 5,58 membros

Número de membros da Diretoria Estatutária 2018: 60/12 meses = 5 membros

Número de membros Conselho Fiscal 2018: 19/12 meses = 1,58 membros

Obs: Valores não incluem encargos

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2019 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros ¹	5,00	5,00	3,00	13,00
Número de Membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
Remuneração Fixa Anual	R\$ 1.443.000	R\$ 11.452.941	R\$ 631.795	R\$ 13.527.737
Salário ou Pró-Labore	R\$ 1.083.000	R\$ 10.543.648	R\$ 631.795	R\$ 12.258.443
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	R\$ 909.294	N/A	R\$ 909.294
Participações em Comitês	R\$360.000	N/A	N/A	R\$ 360.000
Outros	----	----	----	----

Remuneração Variável	N/A	R\$ 18.225.238	0	R\$ 18.225.238
Bônus	N/A	R\$ 18.225.238	N/A	R\$ 18.225.238
Participação nos Resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em Reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	---	N/A	---
Pós-emprego	N/A	R\$ 109.130	0	R\$ 109.130
Cessação do Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da Remuneração	R\$ 1.443.000	R\$ 29.787.310	R\$ 631.795	R\$ 31.862.105

¹O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item “10.2.13”.

Remuneração dos administradores (seção 13)” do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.

Número de membros do Conselho de Administração 2019: 60/12 meses = 5,00 membros

Número de membros da Diretoria Estatutária 2019: 60/12 meses = 5,00 membros

Número de membros Conselho Fiscal 2019: 36/12 meses = 3,00 membros

Obs: Valores não incluem encargos

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros ¹	5,00	5,00	3,00	13,00
Número de Membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
Remuneração Fixa Anual	R\$ 1.440.000	R\$ 12.637.761	R\$ 643.556	R\$ 14.721.317
Salário ou Pró-Labore	R\$ 1.080.000	R\$ 11.232.380	R\$ 643.556	R\$ 12.955.937
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	R\$ 1.405.381	N/A	R\$ 1.405.381

Participações em Comitês	R\$ 360.000	N/A	N/A	R\$ 360.000
Outros	-----	-----	-----	-----
Remuneração Variável	N/A	R\$ 19.603.744	R\$ 0,00	R\$ 19.603.744
Bônus	N/A	R\$ 19.603.744	N/A	R\$ 19.603.744
Participação nos Resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em Reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	-----	N/A	-----
Pós-emprego	N/A	R\$ 111.348	R\$ 0,00	R\$ 111.348
Cessação do Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da Remuneração	R\$ 1.440.000	R\$ 32.352.853	R\$ 643.556	R\$34.436.409

¹O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item “10.2.13”.

Remuneração dos administradores (seção 13)” do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019.

Número de membros do Conselho de Administração 2020: 60/12 meses = 5,00 membros

Número de membros da Diretoria Estatutária 2020: 60/12 meses = 5,00 membros

Número de membros Conselho Fiscal 2020: 36/12 meses = 3,00 membros

Obs: Valores não incluem encargos

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social em 31/12/2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros ¹	9,50	8,00	3,00	20,50
Número de Membros Remunerados	9,50	8,00	3,00	20,50

Remuneração Fixa Anual	R\$ 2.412.000	R\$ 15.911.685	R\$ 693.184	R\$ 19.016.869
Salário ou Pró-Labore	R\$ 2.052.000	R\$ 15.190.350	R\$ 693.184	R\$ 17.935.534
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	R\$ 721.335	N/A	R\$ 721.335
Participações em Comitês	R\$ 360.000	R\$ 0	N/A	R\$ 360.000
Outros	-----	-----	-----	-----
Remuneração Variável	N/A	R\$ 70.688.237	N/A	R\$ 70.688.237
Bônus	N/A	R\$ 70.688.237	N/A	R\$ 70.688.237
Participação nos Resultados	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Participação em Reuniões	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Comissões	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Outros	N/A	-----	N/A	-----
Pós-emprego	N/A	R\$ 294.894	N/A	R\$ 294.894
Cessação do Cargo	N/A	0	N/A	R\$ 0
Baseada em Ações	N/A	0	N/A	R\$ 0
Total da Remuneração	R\$ 2.412.000	R\$ 86.894.816	R\$ 693.184	R\$ 90.000.000

¹O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item “10.2.13”.

Remuneração dos administradores (seção 13)” do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.

Número de membros do Conselho de Administração 2019: 144/12 meses = 9,50 membros

Número de membros da Diretoria Estatutária 2019: 96/12 meses = 8,00 membros

Número de membros Conselho Fiscal 2019: 36/12 meses = 3,00 membros

Obs: Valores não incluem encargos

13.3 EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL:

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	N/A	5,00	N/A	5,00
Nº de membros remunerados	N/A	5,00	N/A	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ²	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹	N/A	R\$ 57.907.975	N/A	R\$ 57.907.975
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 43.712.739	N/A	R\$ 43.712.739
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 13.234.665	N/A	R\$ 13.234.665
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	N/A	5,00	N/A	5,00
Nº de membros remunerados	N/A	5,00	N/A	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ²	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹	N/A	R\$ 45.375.606	N/A	R\$ 45.375.606
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 42.606.081	N/A	R\$ 42.606.081
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 18.225.238	N/A	R\$ 18.225.238
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	N/A	5,00	N/A	5,00
Nº de membros remunerados	N/A	5,00	N/A	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ²	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹	N/A	R\$ 45.375.606	N/A	R\$ 45.375.606

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 42.606.081	N/A	R\$ 42.606.081
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 19.603.744	N/A	R\$ 19.603.744
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	N/A	8,00	N/A	8,00
Nº de membros remunerados	N/A	8,00	N/A	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ²	N/A	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹	N/A	R\$ 79.915.176	N/A	R\$ 79.915.176
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 70.688.237	N/A	R\$ 70.688.237
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

¹O valor máximo previsto para a remuneração variável considera a superação do resultado de todas as metas de empresa, negócio, individual e avaliação de competências.

²Não há mínimo garantindo.

13.4 EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE:

Não há.

13.5 EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Não há.

13.6 INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

Não há.

13.7 EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não há.

13.8 INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.5 A 13.7 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES):

Não há.

13.9 AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU QUOTAS, EMITIDOS PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA EXECUTIVA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

COMPANHIA		31/12/2020			
		Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Sociedade	Tipo				
Companhia Siderúrgica Nacional	Ações Ordinárias	501.502*	541	-	502.043**

*Inclui eventuais ações detidas por membros da Diretoria que também integram o Conselho de Administração

**Além das ações indicadas no quadro acima, membros do Conselho de Administração e da Diretoria também detêm 24.303.570 cotas do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações, o qual detém ações da Companhia.

CONTROLADORAS

31/12/2020

Sociedade	Tipo	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Rio Purus Participações S.A.	Ações Ordinárias	1.000*	0	0	1.000

*Inclui eventuais ações detidas por membros da Diretoria que também integram o Conselho de Administração

Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothea Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch.

13.10 INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS:

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários o plano de previdência complementar da entidade CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de 3% a 6% do salário nominal/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

CBS Previdência – Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	N/A	3,00
Nº de membros remunerados		3,00
Nome do plano ⁽²⁾	N/A	Plano Misto de Benefício Suplementar e Plano de Benefícios CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	2
Condições para se aposentar antecipadamente ⁽³⁾	N/A	⁽³⁾
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício	N/A	R\$ 2.183.992,70

social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores		
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 106.275,36
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefícios na CBS

(1) Diretores Estatutários participantes do plano, em 31/12/2020

(2) O Plano Misto de Benefício Suplementar está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, enquanto o Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).

(3) Aposentadoria Antecipada: O benefício de aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais e sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível na Intranet da empresa, bem como aprovado pela PREVIC e publicado no DOU – Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.

13.11 REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL:

Exercício Social 2018	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	5,58	5,08	1,58
Valor da maior remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 5.038.790	R\$ -
Valor da menor remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 556.771	R\$ -
Valor médio da remuneração individual/ano	R\$ 198.000	R\$ 1.461.497	R\$ 75.139

Exercício Social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	5,00	5,00	3,00
Valor da maior remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 5.239.985	R\$ 209.671
Valor da menor remuneração individual/ano	R\$ 147.000	R\$ 579.002	R\$ 209.671
Valor médio da remuneração individual/ano	R\$ 202.200	R\$ 1.534.762	R\$ 157.949

Exercício Social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	5,00	5,00	3,00
Valor da maior remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 5.325.645	R\$ 214.320
Valor da menor remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 588.468	R\$ 214.320
Valor médio da remuneração individual/ano	R\$ 216.000	R\$ 2.246.476	R\$ 160.889

13.12 ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA):

Não há.

13.13 PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDO NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO

2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	25,85%	59,07%	N/A

2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	19,96%	64,23%	N/A

2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	15,00%	59,68%	N/A

13.14 VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DA COMPANHIA COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS:

Não há.

13.15 VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL

DA COMPANHIA, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS:

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	R\$ 11.397,00	N/A	N/A	R\$ 11.397,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	R\$ 11.844,00	N/A	N/A	R\$ 11.844,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	R\$ 11.976	N/A	N/A	R\$ 11.976
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não há.

ANEXO V – ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(relatório sobre alterações propostas no Estatuto Social, e cópia de tal documento, contendo as alterações propostas, conforme artigo 11 da Instrução CVM 481)

Anexo V

Estatuto Social atual	Propostas de Alteração	Justificativa
Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.540.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos e quarenta milhões de reais), dividido em 1.387.524.047 (um bilhão, trezentas e oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte quatro mil e quarenta e sete) ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal.	Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.040.000.000,00 (seis bilhões e quarenta milhões de reais), dividido em 1.387.524.047 (um bilhão, trezentas e oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte quatro mil e quarenta e sete) ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal.	Atualização do art. 5º para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22/02/2021.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Estatuto Social

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade por ações de capital aberto, fundada em 9 de abril de 1941, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a fabricação, transformação, comercialização, inclusive a importação e a exportação de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de quaisquer outras atividades correlatas e afins, que direta ou indiretamente digam respeito às finalidades da Companhia, tais como: indústrias de mineração, de cimento e de carboquímicos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, construção, transporte, navegação, atividades portuárias, bem como geração, gestão e comercialização de energia em diferentes formas e modalidades; e, ainda, a participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria Executiva, instalar, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer outro tipo, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.040.000.000,00 (seis bilhões e quarenta milhões de reais), dividido em 1.387.524.047 (um bilhão, trezentas e oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte quatro mil e quarenta e sete) ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal.

Art. 6º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 7º - O capital social da Companhia poderá ser elevado a até 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões) ações, por decisão do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - O capital social autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência para os antigos acionistas ou ser reduzido o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Parágrafo 4º - Compete ao Conselho de Administração estabelecer o preço, prazo e as condições de cada emissão.

Parágrafo 5º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º (primeiro) dia do não cumprimento da obrigação, acrescido de correção monetária na forma admitida em lei e multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não integralizado em atraso.

Capítulo III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Companhia, tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, e será convocada, com a indicação da ordem do dia, na forma da Lei.

Art. 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração e instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá o secretário da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 2º - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia. Os acionistas que comparecerem à Assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, mas não poderão votar em qualquer deliberação social, não sendo, ainda, suas ações computadas na determinação do quórum de instalação ou do total de votos atribuídos a cada acionista.

Parágrafo 3º - Somente poderão comparecer e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem

sua qualidade de acionistas, apresentando o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à Assembleia.

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social a fim de deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 11 - Os acionistas que se fizerem representar nas Assembleias Gerais por procurador deverão depositar o instrumento de procuração na sede social da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

Capítulo IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Das normas comuns

Art. 12 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Art. 13 - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, observado o disposto neste artigo.

Parágrafo 1º - A remuneração dos administradores será fixada global ou individualmente, a critério da Assembleia Geral, e compreenderá uma parte fixa mensal, que são os honorários, e para os diretores poderá compreender, também, uma parte variável, a ser paga anualmente, calculada sobre o lucro líquido da Companhia, apurado após a constituição das reservas exigidas por lei, inclusive para pagamento do Imposto de Renda, e da provisão para pagamento dos dividendos obrigatórios.

Parágrafo 2º - Na hipótese de a Assembleia Geral fixar um montante global para remuneração dos administradores, caberá ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição.

Seção II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração é composto por até 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição, sendo um deles o Presidente e outro o Vice-Presidente. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião que se realizar após a posse.

Parágrafo 2º - Na hipótese de os empregados da Companhia, reunidos ou não em clube de investimento ou condomínios, não deterem participação acionária suficiente para lhes assegurar participação no Conselho de Administração, uma das vagas desse órgão lhes será reservada, elegendo-se para preenchê-la aquele que for para tal fim escolhido, em procedimento próprio, pelos empregados e nessa condição indicado à assembleia geral.

Parágrafo 3º - Os Diretores Executivos da Companhia, quando convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, terão direito a voz.

Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente mediante convocação efetuada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente no exercício da presidência, ou, ainda, pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria dos seus membros e serão presididas pelo seu Presidente.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que se manifestarem por qualquer desses meios.

Parágrafo 3º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, as quais, após lidas e aprovadas pelos conselheiros presentes às reuniões, serão assinadas em número suficiente por quantos bastem para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias examinadas.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes. No caso de empate, aquele que preside a reunião terá, além do voto pessoal, o de desempate.

Parágrafo 5º - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, salvo nas hipóteses de manifesta urgência. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração terá um Secretário Geral, em cuja ausência será substituído por outro empregado ou administrador que o Presidente do Conselho de Administração designar.

Art. 16 - Nos casos de vacância, impedimento temporário ou ausência de membro do Conselho de Administração, serão observadas as seguintes regras:

- I. No caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes deverão, caso o número de Conselheiros remanescentes seja inferior ao mínimo previsto em lei, nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia e que, se confirmado pela respectiva Assembleia Geral, completará o mandato do substituído.
- II. No caso de impedimento temporário ou ausência de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente ou impedido poderá indicar, dentre os demais Conselheiros, aquele que o representará, sendo que a substituição ocorrerá enquanto durar o impedimento, que, se for superior a noventa dias, caracterizará a vacância do cargo.
- III. Se a vacância ocorrer no cargo de Presidente, ele será substituído pelo seu Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro escolhido pelos Conselheiros remanescentes. No caso de impedimento temporário ou ausência do Presidente, ele será substituído pelo seu Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado.
- IV. Nas hipóteses de impedimento temporário ou ausência previstos neste Art. 16, o representante agirá por si e pelo Conselheiro representado.

Art. 17 - Os Conselheiros, mediante solicitação, receberão cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos comitês especiais eventualmente criados pelo Conselho de Administração nos termos deste Estatuto Social.

Art. 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês especiais, com objetivos definidos e prazos de atividade limitados, integrados por pessoas por ele designadas.

Parágrafo Único - Os comitês especiais criados pelo Conselho de Administração não terão função executiva nem deliberativa e suas recomendações, propostas e/ou pareceres deverão ser encaminhados para apreciação do Conselho de Administração.

Art. 19 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- II. aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os projetos de expansão e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução e o seu desempenho;
- III. convocar a assembleia geral;
- IV. eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva fixando-lhes as atribuições;
- V. eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e, em caso de vacância, eleger substituto para concluir o período de gestão do substituído;
- VI. atribuir a um Diretor Executivo a função de diretor de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas, cujas atribuições são fixadas em lei;
- VII. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, após ouvida a recomendação do Comitê de Auditoria;
- VIII. nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, que deverá ser empregado da Companhia, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração;
- IX. deliberar sobre aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, observado o disposto no Art. 7º do presente Estatuto Social;
- X. autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento;
- XI. fixar os termos e demais condições de colocação de debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, bem como deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII, do art. 59 da Lei nº 6.404/76, e sobre a oportunidade da emissão;
- XII. deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de “commercial papers”, “bonds”, “notes” e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;
- XIII. delegar e fixar alçadas da Diretoria Executiva para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:
 - a) aquisição ou alienação de qualquer bem da Companhia;
 - b) realização de qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza,

- incluindo empréstimos e financiamentos, por operação isolada ou em conjunto de operações, observadas as matérias cuja competência foi atribuída à Diretoria Executiva nos termos do Art. 21 do presente Estatuto Social;
- c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
 - d) representação da Companhia nas Assembleias Gerais, reuniões de sócios e/ou equivalentes das sociedades, consórcios e outras entidades nas quais a Companhia detenha participação, bem como a respeito das matérias submetidas a tais assembleias e reuniões;
- XIV. deliberar a respeito de operação ou ato que implique em transferência de recursos da Companhia para terceiros a título gratuito, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;
 - XV. deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária, direta ou indiretamente, bem como a respeito da constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia ou por qualquer de suas empresas controladas;
 - XVI. deliberar sobre a participação da Companhia (i) em outras sociedades ou empreendimentos, como sócia ou acionista, inclusive por meio de consórcio ou sociedade em conta de participação; (ii) em acordos de associação, acordos de acionistas ou acordos de sócios; e (iii) em aumentos de capital nas sociedades nas quais a Companhia detenha participação;
 - XVII. nomear e destituir o secretário geral do Conselho de Administração e definir-lhes as funções;
 - XVIII. estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;
 - XIX. fixar a remuneração, determinar as atribuições e aprovar as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Auditoria, bem como de quaisquer outros comitês que venham a ser criados para seu assessoramento;
 - XX. resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este Estatuto Social ou pela lei;
 - XXI. deliberar sobre quaisquer das matérias listadas no item XIII do Art. 19 deste Estatuto Social, ressalvada a possibilidade de o Conselho delegar e fixar alçada para a Diretoria Executiva nos termos do referido item.
- Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá, com relação ao item XIII deste Art. 19, delegar e fixar alçadas para que referidos atos possam ser praticados por dois Diretores Executivos, sempre em conjunto, independentemente de aprovação em Reunião da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração.

Seção III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 2 (dois) a 9 (nove) Diretores Executivos, a critério do Conselho de Administração, sendo um deles Diretor-Presidente e os demais Diretores Executivos, cada um com área de atuação determinada pelo Conselho de Administração, sendo que a um deles será atribuída a função de diretor de relações com investidores.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos Diretores Executivos é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição e se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 2º - Nos casos de impedimento ou vacância de cargo de Diretor, os membros da Diretoria serão substituídos em conformidade com o que dispuser o Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os Diretores Executivos exercerão seus cargos em regime de tempo integral.

Art. 21 - A Diretoria Executiva, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, terá poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionem com o objeto social da Companhia, observadas as limitações de alçada estabelecidas pelo Conselho de Administração (Artigo 19, inciso XIII) e as demais disposições previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Além das atribuições previstas neste Estatuto Social, compete à Diretoria Executiva deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. designar Diretor Executivo ou procurador com poderes específicos para representar singularmente a Companhia em atos determinados, ressalvado o disposto no art. 25, II;
- II. autorizar a abertura, transferência ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer outro tipo da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
- III. aprovar os nomes a serem indicados pela Companhia para integrar as diretorias e os conselhos de administração, consultivo, fiscal e deliberativo de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a ela coligadas, assim como de associações, fundações e outros tipos de agrupamentos sociais de que a Companhia participe.

Parágrafo 2º - Compete aos Diretores Executivos, sempre em conjunto de dois, independentemente de reunião de Diretoria Executiva ou de reunião do Conselho de Administração:

- I. autorizar a realização de auditorias em sociedades, associações, fundações e entidades assemelhadas, de que a Companhia participe;
- II. celebrar contratos de confidencialidade;
- III. contratar serviços bancários de rotina, sob qualquer modalidade, que estejam em linha com as práticas da Companhia;
- IV. celebrar contratos de mútuo e pré-pagamentos de exportação (recebimento antecipado de exportação) entre a Companhia e suas controladas nas quais a participação da Companhia seja de, no mínimo, 99%; e
- V. autorizar a prestação de fiança em contrato de locação de imóveis para empregados e Diretores Executivos.

Art. 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por dois Diretores Executivos, instalando-se com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva sempre deliberará pela maioria de seus membros presentes. Em caso de empate, a Diretoria deverá submeter a matéria à deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - As resoluções da Diretoria Executiva constarão de ata lançada em livro próprio assinada pelo

número suficiente de presentes que baste para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias examinadas, sendo as cópias de cada uma delas enviadas a todos os membros do Conselho de Administração, quando solicitado.

Art. 23 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I. presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II. exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe para tanto coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Executivos, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- III. organizar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas;
- IV. atribuir a qualquer dos Diretores Executivos, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, *ad referendum* do Conselho de Administração;
- V. manter o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia;
- VI. elaborar, com a colaboração dos demais Diretores Executivos, e apresentar ao Conselho de Administração, proposta para (i) definição das atribuições dos demais Diretores Executivos; e (ii) fixação de critérios de valor ou alçada financeira para a prática de atos de cada um dos Diretores Executivos; e
- VII. elaborar, junto com os demais Diretores Executivos, o relatório anual e levantar o balanço patrimonial geral.

Art. 24 - Compete a cada Diretor Executivo, no âmbito da área específica de atuação que lhe foi definida pelo Conselho de Administração:

- I. representar a Companhia, nos termos da lei e deste Estatuto Social;
- II. organizar, coordenar e supervisionar os serviços que lhe competem;
- III. participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Companhia e relatando os assuntos da sua respectiva área de supervisão e coordenação; e
- IV. cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo cada Diretor Executivo responsável pela sua área específica de atividades.

Art. 25 - A representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular caberão aos membros da Diretoria Executiva, observadas as seguintes normas.

- I. todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados (a) por dois Diretores Executivos; (b) por um Diretor Executivo e um procurador com poderes específicos; ou (c) por dois procuradores com poderes específicos; e

- ii. ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer um dos Diretores Executivos ou um procurador com poderes especiais, (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante as repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) perante concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para a preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia, (v) nas assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios e/ou equivalentes de sociedades, consórcios e outras entidades nas quais a Companhia detenha participação, (vi) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, na representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, bem como para prestar depoimento pessoal ou praticar atos análogos, sem poder de confessar, e (vii) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela Diretoria Executiva (Art. 21, Parágrafo 1º, item I).

Parágrafo 1º - Os atos para os quais o presente Estatuto Social exige autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá definir o valor acima do qual determinados os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia terão de necessariamente ser assinados por um Diretor Executivo em conjunto com um Procurador com poderes específicos.

Art. 26 - Na constituição de procuradores observar-se-ão as seguintes regras:

- i. todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores Executivos ou por um Diretor Executivo em conjunto com um Procurador designado pelo Conselho de Administração; e
- ii. todas as procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e terão poderes específicos e limitados, com exceção das procurações “ad judicium” ou daquelas outorgadas a advogados para atuação em processos administrativos tramitados perante a Secretaria Receita Federal do Brasil, Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais e Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Art. 27 - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas neste Estatuto Social, em especial nos Arts. 25 e 26.

Capítulo V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 - Com funcionamento nos exercícios sociais em que se instalar, a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração dos membros efetivos.

Parágrafo Único - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Capítulo VI

DO COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 29 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração dentre os seus membros, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê, onde serão estabelecidas as suas funções e atribuições, que deverão atender os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis a comitês de auditoria.

Capítulo VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Art. 30 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras que, após manifestação do Conselho de Administração, serão submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo 1º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Parágrafo 2º - O lucro do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- II. pagamento de dividendo obrigatório (Art. 33); e
- III. o lucro remanescente terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 1% (um por cento) para a constituição de uma Reserva para Capital de Giro e Investimentos, que obedecerá os seguintes princípios:

- I. sua constituição não prejudicará o direito ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 33;
- II. seu saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso, a critério da Assembleia Geral;
- III. a Reserva para Capital de Giro e Investimentos tem por finalidade assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, a realização de investimentos em bens do ativo permanente e/ou acréscimos do capital de giro, inclusive por meio de amortizações de dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucros vinculadas a orçamento de capital; e
- IV. seu saldo poderá ser utilizado (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário, (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento, (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações autorizadas por lei e (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificação em novas ações.

Art. 31 - Compete adicionalmente ao Conselho de Administração:

- I. determinar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais;
- II. aprovar a distribuição de quaisquer dividendos adicionais, intercalares ou intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais;
- III. declarar dividendos à conta de lucros do exercício apurados em balanços semestrais, lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- IV. pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório (Art. 33), nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 32 - O ato do Conselho de Administração que deliberar o pagamento antecipado de dividendo obrigatório disporá se esses pagamentos serão compensados, corrigidos monetariamente, com o valor do dividendo obrigatório do exercício e, prevista essa compensação, a Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo obrigatório que houver, bem como a reversão à conta de origem do valor pago antecipadamente.

Art. 33 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e observado o artigo 30 deste Estatuto Social.

Art. 34 - Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor Executivo encarregado das relações com investidores, observados os prazos estabelecidos pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, quando aplicável. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos a contar do início do pagamento, os dividendos prescreverão a favor da Companhia.

Capítulo VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 35 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos na Lei, observadas as normas pertinentes, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral que aprovar a liquidação nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários e as diretrizes para o seu funcionamento.
